

Solidaridad

**EXPANSÃO DA
PRODUÇÃO DE SOJA
EM ATENDIMENTO À
EUDR NO MATOPIBA**



Diretor de País

Rodrigo Castro

Gerente de Comunicação

Luiz Fernando Campos

Coordenadora de Projetos

Natalie Ribeiro

Coordenadora de Campo

Camila Santos

Coordenadora de Geoprocessamento

Karine Costa

Expansão da produção de soja em atendimento à EUDR no Matopiba

Autoras

Camila Santos

Karine Costa

Natalie Ribeiro

Colaboradora

Paula Freitas

Revisão

Christiane Holvorcem

Luiz Fernando Campos

Fotos

Camila Santos

Fundação Solidaridad

Shutterstock

Projeto gráfico, design editorial e edição de texto

Mariana do Espírito Santo

Mônica Zanotto

Março de 2026

Copyright © Fundação Solidaridad

Todos os direitos reservados.

SOBRE A FUNDAÇÃO SOLIDARIDAD

A Fundação Solidaridad é uma organização internacional da sociedade civil que atua no Brasil há mais de 15 anos no desenvolvimento de cadeias agropecuárias socialmente inclusivas, ambientalmente responsáveis e economicamente rentáveis. Busca acelerar a transição para uma produção inclusiva e de baixo carbono, contribuindo para a segurança alimentar e climática do país e do mundo. Atualmente desenvolve com seus parceiros iniciativas de sustentabilidade nas seguintes cadeias: cacau, café, cana-de-açúcar, erva-mate, laranja, palma de óleo, pecuária e soja.

Globalmente, a Solidaridad conta com mais de meio século de atuação em quase 50 países. Promove parcerias e soluções inovadoras junto a governos, organizações, cooperativas e empresas para apoiar produtoras e produtores rurais a produzir melhor e reduzir o impacto climático da produção de alimentos. Sua missão é garantir a transição para uma economia inclusiva e sustentável, que maximiza o benefício para as pessoas e o planeta.

ONDE ATUAMOS?

-  Cacau
-  Café
-  Cana-de-açúcar
-  Erva-mate
-  Laranja
-  Palma de óleo
-  Pecuária
-  Soja



-  Amazônia
-  Cerrado
-  Pampa
-  Caatinga
-  Mata Atlântica
-  Pantanal

ÍNDICE

	INTRODUÇÃO	5			
1.	DEFINIÇÃO DOS CENÁRIOS, CRITÉRIOS E DADOS	9	4.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	41
	1.1 CENÁRIO PRESENTE	10			
	1.2 CENÁRIO FUTURO	11			
2.	RESULTADOS DOS CENÁRIOS	13	5.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	43
	2.1 CENÁRIO PRESENTE	14			
	2.2 CENÁRIO FUTURO	20			
	2.2.1 CENÁRIO FUTURO COM CRITÉRIO DE INFRAESTRUTURA	25			
3.	ANÁLISE DOS CENÁRIOS	27			
	3.1 MARANHÃO	29			
	3.2 TOCANTINS	32			
	3.3 PIAUÍ	35			
	3.4 BAHIA	38			

INTRODUÇÃO



NO PERÍODO DE 2000 A 2022, CERCA DE 37% DA EXPANSÃO DA SOJA NO MATOPIBA OCORREU SOBRE ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA

No período de 2000/01 a 2021/22, cerca de 37% da expansão da soja no Matopiba, confluência dos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, ocorreu sobre áreas de vegetação nativa¹. Embora a proporção da expansão da soja no Matopiba tenha reduzido ao longo dos anos (de 53% entre 2000/01 e 2006/07 para 36% no período de 2006/07 a 2013/14, chegando a 30% entre 2013/14 e 2021/22) esse valor ainda é alarmante comparado às outras regiões do Cerrado, onde essa porcentagem foi de apenas 3,2% entre 2013/14 a 2021/22.

Estima-se que na região do Matopiba até 2032/33, a área plantada de grãos (especialmente de soja) deve expandir para 11,1 milhões de hectares e 47,8 milhões de toneladas produzidas^{2 3}. Tendo em vista esta previsão, se faz necessário planejar essa expansão para que ocorra de forma sustentável. Algumas soluções para a **expansão responsável da soja** envolvem a combinação de **práticas agrícolas sustentáveis**

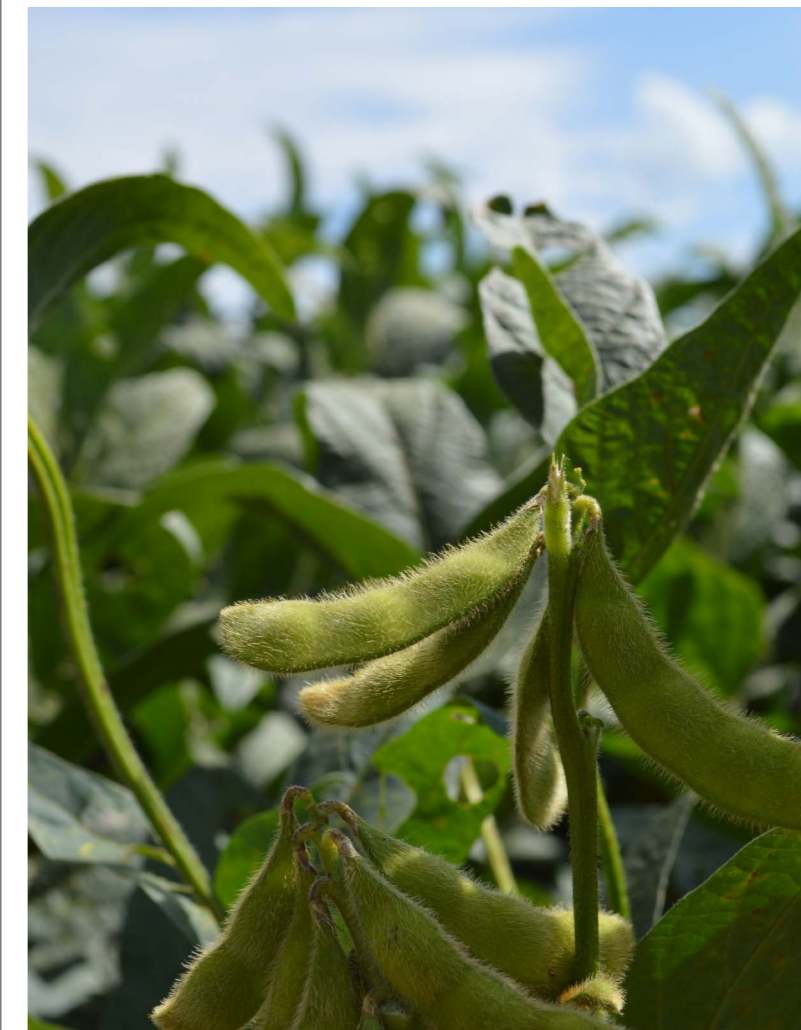
e **políticas de investimento** que limitem a expansão sobre áreas de vegetação nativa e que estimulem a expansão sobre as áreas de pastagens degradadas. De acordo com um estudo da Embrapa⁴, existem cerca de 28 milhões de hectares de pastagens degradadas com alto potencial para conversão em áreas agrícolas no Brasil.

A expansão responsável da soja, livre de desmatamento e oriunda de práticas agrícolas regenerativas, ampliará o acesso aos mercados internacionais mais exigentes, como a União Europeia, que demanda cada vez mais garantias de responsabilidade ambiental e social na produção do grão. A Regulação da União Europeia para Produtos Livres de Desmatamento (EUDR) é uma legislação que proíbe a importação de produtos como soja, café, cacau, palma de óleo, carne bovina, madeira e borracha produzidos em áreas desmatadas após 31 de dezembro de 2020.

A análise técnica de 2024 realizada pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) e pelo Ministério das Relações Exteriores (Itamaraty) estima que **o impacto da EUDR nas exportações brasileiras para a União Europeia pode chegar a 31,8%**. Nesse cenário, a expansão da soja em áreas de pastagens já antropizadas e degradadas pode ser uma solução para garantir que a produção esteja em conformidade com essa legislação, evitando barreiras comerciais.

Nesse contexto, este estudo tem o **objetivo de identificar a produção e a área atual de soja na região Matopiba e as áreas com potencial de expansão que poderiam atender aos requisitos da EUDR**. Para isso, foram elaborados dois cenários: o **Cenário Presente**, caracterizado pela identificação das propriedades e das áreas produtivas de soja que atualmente cumprem os requisitos da EUDR, e o **Cená-**

rio Futuro, que identifica as propriedades com potencial de expansão da soja em conformidade com os requisitos da EUDR, ou seja, que possuem pastagens degradadas que podem ser convertidas para soja, e que não abrem novas áreas após 31 de dezembro de 2020. Os critérios e dados adotados em cada um dos cenários são apresentados na **seção 1**.



¹ Agrosatélite, 2022. Agrosatélite Geotecnologia Aplicada Ltda. Análise geoespacial da expansão da soja no bioma Cerrado: 2000/01 a 2021/22. – Florianópolis-SC, Brasil, 2022. 30 p. Página 20.1

² MAPA, 2023. Projeções do Agronegócio: Brasil 2022/23 a 2032/33 projeções de longo prazo / Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Política Agrícola. Brasil, Brasília, 2023.

³ Agrosatélite, 2022, op. cit.

⁴ Revista científica Land, em fevereiro de 2024. Estudo realizado pela Embrapa "Potential for agricultural expansion in degraded pastures in Brazil" - 2024.

A REGIÃO DENOMINADA MATOPIBA ABRANGE TODO O ESTADO DO TOCANTINS E PARTES DOS ESTADOS DO MARANHÃO, PIAUÍ E BAHIA, CUJA DELIMITAÇÃO É DEFINIDA EM TERMOS DE MESORREGIÕES (CONJUNTOS DE MUNICÍPIOS), CONFORME A **FIGURA 1**. ESSA ÁREA É CONHECIDA COMO A ÚLTIMA FRONTEIRA AGRÍCOLA EXPLORADA NO BRASIL, COM A MAIOR PARTE DE SEU TERRITÓRIO CORRESPONDENDO AO BIOMA CERRADO, HAVENDO ALGUMAS PORÇÕES NOS BIOMAS CAATINGA E AMAZÔNIA QUE CORRESPONDEM A 9% DO MATOPIBA.

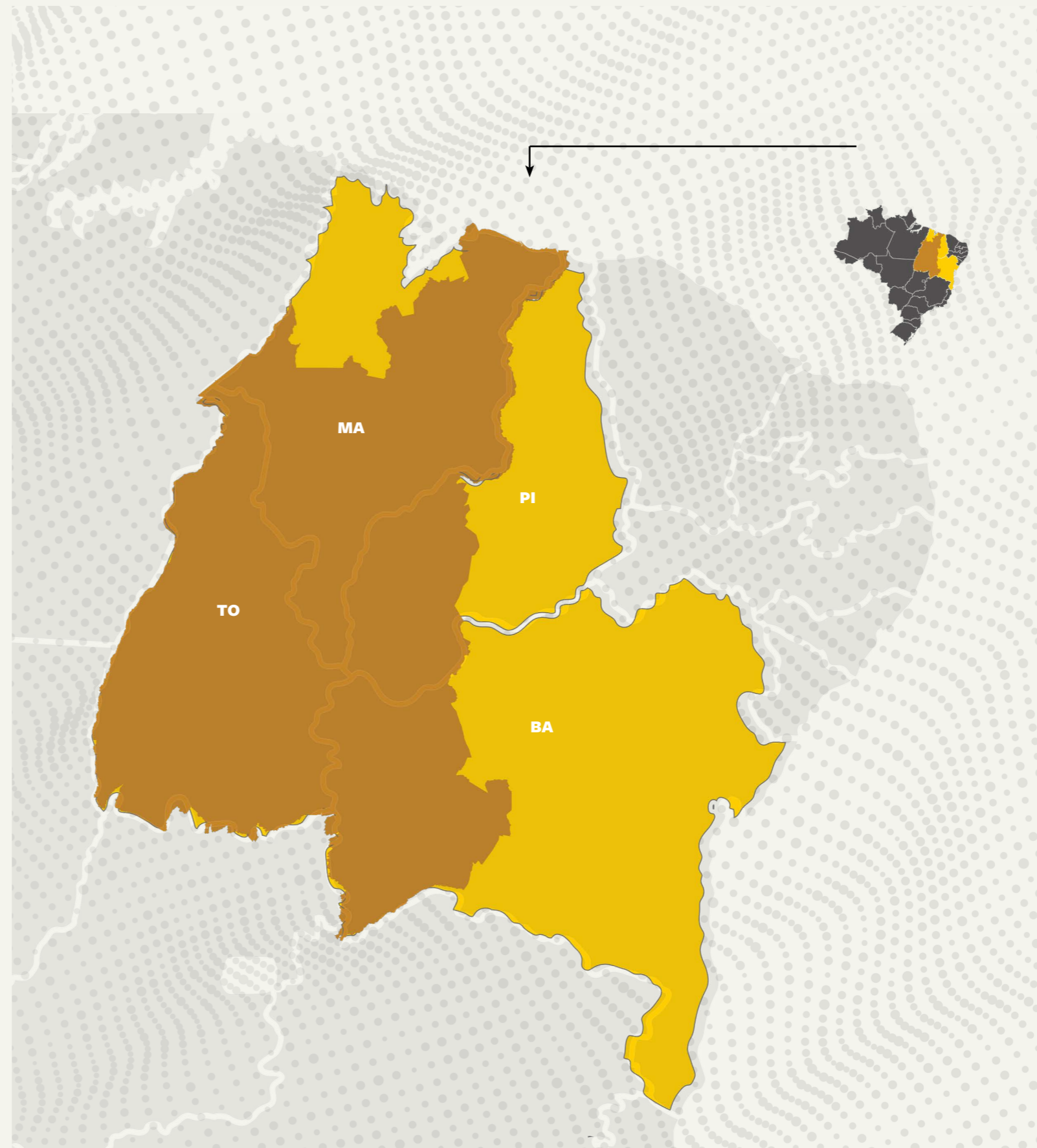
Figura 1

DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO:
região do Matopiba no bioma cerrado e limites estaduais

LEGENDA

Limites

- Matopiba
- Limites estaduais

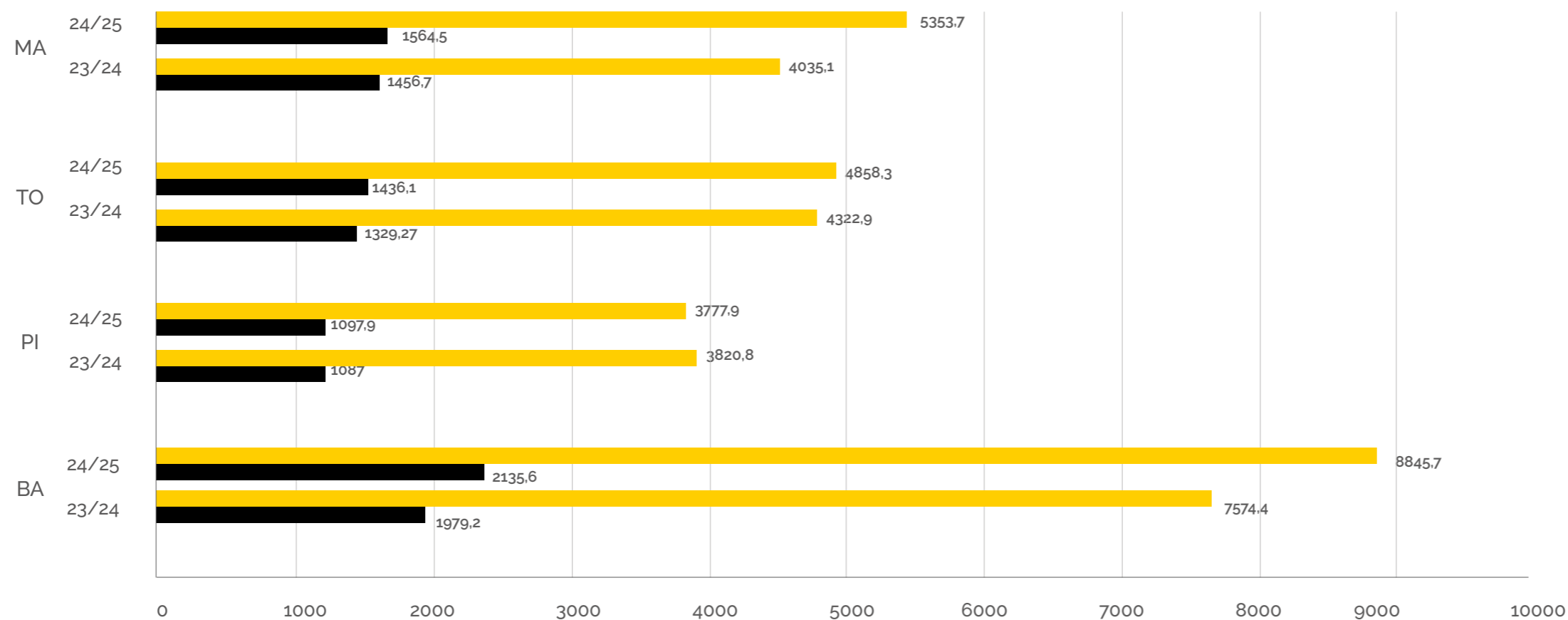


DADOS SOBRE O TERRITÓRIO

CONFORME LEVANTAMENTO DE DADOS DA CONAB, NA **SAFRA 2023/2024**, A ÁREA PRODUTIVA DE SOJA NOS ESTADOS DA BAHIA, MARANHÃO, PIAUÍ E TOCANTINS CONTABILIZOU **5,85 MILHÕES DE HECTARES** PRODUZINDO **19,75 MILHÕES DE TONELADAS**. E NA **SAFRA 2024/2025**, A ÁREA PRODUTIVA DE SOJA NOS MESMOS ESTADOS ATINGIU **6,23 MILHÕES DE HECTARES** E A PRODUÇÃO FOI DE **22,83 MILHÕES DE TONELADAS**, CORRESPONDENDO A 13,3% DO TOTAL DO PAÍS (171,47 MILHÕES DE TONELADAS). OS DADOS SÃO APRESENTADOS NA **FIGURA 2**.

Figura 2

PRODUÇÃO DE SOJA NOS ESTADOS DO MATOPIBA. Análise comparativa das safras 2023/2024 e 2024/2025



Fonte: Dados Conab, Soja, 2025.

■ Produção (em mil t)
■ Área (em mil ha)

1.

DEFINIÇÃO DOS CENÁRIOS, CRITÉRIOS E DADOS



1.1

CENÁRIO PRESENTE

O Cenário Presente foi elaborado com o objetivo de **identificar as propriedades rurais que já atendem aos critérios da Regulação da União Europeia para Produtos Livres de Desmatamento (EUDR)**, com foco nas fazendas situadas na região do Matopiba que possuem áreas consolidadas de soja **e não registraram desmatamento após 31 de dezembro de 2020.**

A metodologia baseou-se no cruzamento espacial de três bases de dados georreferenciadas: o Cadastro Ambiental Rural (CAR⁵), a camada de Área de Soja 2023 do MapBiomias Coleção 9 e os dados de desmatamento do Prodes Cerrado (2021–2024).

Inicialmente, foram selecionados os imóveis rurais do CAR localizados no Matopiba. Em seguida, para identificar as propriedades com soja consolidada, realizou-se um cruzamento espacial entre a base do CAR e a camada de soja de 2023, selecionando-se os imóveis que apresentavam área consolidada de cultivo.

Paralelamente, para a identificação das propriedades sem desmatamento recente, foi conduzido um segundo cruzamento entre o CAR e a base do Prodes Cerrado (2021– 2024⁶), selecionando os imóveis que não apresentaram registros de desmatamento após 31 de dezembro de 2020.

A partir da interseção dos dois conjuntos de resultados, **foram consideradas aptas aquelas propriedades que constavam simultaneamente na lista de “propriedades com soja consolidada” e na lista de “propriedades sem desmatamento no período 2021–2024”**, compondo o conjunto final de imóveis que atendem aos requisitos da EUDR.



⁵ Limite autodeclaratório dos imóveis rurais declarados no CAR, acessados via SICAR em 31 de outubro de 2025.

⁶ Embora os critérios anti-desmatamento da EUDR se apliquem apenas a vegetação com fitofisionomia florestal, os dados de desmatamento utilizados neste estudo (PRODES Cerrado, 2024) consideram o desmatamento não apenas em vegetação florestal, mas também em vegetação savânica. Dessa forma, o critério de não desmatamento a partir de 2021 adotado neste estudo pode ser mais restritivo do que o critério da EUDR.

1.2

CENÁRIO FUTURO

O Cenário Futuro foi desenvolvido com o objetivo de **identificar propriedades rurais com potencial de expansão da soja em conformidade com a EUDR.**

Neste cenário, a propriedade considerada elegível deve atender simultaneamente aos seguintes requisitos: (i) possuir, no mínimo, 100 hectares de pastagem degradada apta para uso agrícola; e (ii) não apresentar registros de desmatamento após 31 de dezembro de 2020.

Como critério complementar, adotou-se a localização da propriedade em um raio máximo de 50 km de estruturas logísticas, como silos, armazéns e áreas de soja já consolidadas, visando avaliar a viabilidade operacional da expansão produtiva.

Os critérios adotados para definição desse cenário foram adaptados a partir dos critérios propostos pelo Programa Nacional de Conversão de Pastagens Degradadas (PNCPD)⁸, conforme descrito pelas etapas 1-3.



⁸ Conversão de pastagens degradadas em sistemas de produção agropecuários e florestais sustentáveis: Priorização de áreas e estimativas de investimentos - Tocantins. / Ministério da Agricultura e Pecuária. Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo; Centro de Inteligência para Governança de Terras e Desenvolvimento Sustentável; Agroicone; Imafloa; Grupo de Políticas Públicas da ESALQ. – Piracicaba, SP: MAPA, 2024.

ETAPAS PARA GERAÇÃO DO CENÁRIO FUTURO

ETAPA 1

IDENTIFICAÇÃO DAS PASTAGENS DEGRADADAS COM APTIDÃO PARA SOJA

Para representar as áreas com aptidão agrícola para soja, adotou-se a camada de aptidão agrícola da Agrosatélite (2015)⁹, que considera a aptidão edafoclimática, bem como restrições de altitude e declividade. Para garantir que a análise refletisse uma condição mais recente do uso do solo, a camada de aptidão agrícola foi cruzada com a camada de qualidade da pastagem de 2023 (Mapbiomas Coleção 9). Esse cruzamento permitiu que conversões de vegetação nativa em pastagem ocorridas de 2015 a 2023 fossem consideradas como áreas de pastagem, levando à compatibilização dos dados para o ano de 2023. Do resultado desse cruzamento, foram selecionadas as áreas com vigor/qualidade da pastagem baixo e médio segundo dados do Mapbiomas coleção 9 e com aptidão edafoclimática alta e média e sem restrições de altitude e declividade para soja segundo dados da Agrosatélite 2015. A análise resultou na área de pastagens degradadas com aptidão agrícola.

ETAPA 2

IDENTIFICAÇÃO DAS PROPRIEDADES COM POTENCIAL DE EXPANSÃO DA SOJA EM CONFORMIDADE COM A EUDR

Em seguida, para gerar as propriedades elegíveis, a camada resultante de pastagem degradada apta foi cruzada com os limites das propriedades rurais (CAR). Para cada propriedade foi identificada a área de pastagem degradada apta e, em seguida, foram selecionadas apenas aquelas que possuíam uma área de pastagem degradada apta maior ou igual a 100 hectares. Por fim, o conjunto de propriedades selecionadas (com pelo menos 100 ha de pastagem apta) foi então comparado com a lista de propriedades sem desmatamento entre 2021 e 2024, a qual foi gerada para o Cenário 1. Apenas as fazendas que atendiam aos dois critérios (área mínima e ausência de desmatamento recente) foram selecionadas, formando o Cenário Futuro.

ETAPA 3

APLICAÇÃO DO CRITÉRIO OPCIONAL DE INFRAESTRUTURA

Como um critério opcional de interesse logístico, foi avaliada a proximidade dessas propriedades a áreas de infraestrutura de armazenamento de soja. Para isso, foi criada uma camada de raio de 50 km ao redor dos pontos de armazenamento da Conab. Além disso, também foi criado um raio de influência de 50 km ao redor dos polígonos de soja já consolidados, entretanto, este critério não foi aplicado, uma vez que toda a área de análise estaria dentro do raio de influência.

⁹ Agrosatélite Geotecnologia Aplicada Ltda. Análise Geoespacial da Dinâmica das Culturas Anuais no Bioma Cerrado: 2000 a 2014 / Rudorff, B.; Risso, J. et al., 2015 Florianópolis, Santa Catarina, Brasil, 2015.

2.

RESULTADOS DOS CENÁRIOS



2.1

CENÁRIO PRESENTE

No Cenário Presente, foram identificadas 19.138 imóveis rurais que produzem soja atualmente (2023) e estariam aptos à exportação para a União Europeia, se considerado apenas o critério de não desmatamento após 31 de dezembro de 2020. Essas propriedades somam uma área de 8,7 milhões de hectares e possuem cerca de 2,9 milhões de hectares de área plantada de soja (dados para 2023), **Figura 3**.

Embora a maior parte (61,1%) dos imóveis que atende a esses requisitos possuem até 4 Módulos Fiscais, sendo consideradas pequenas propriedades rurais, elas representam apenas 14% da área de soja (**Figura 4**). Enquanto isso, a **soja apta para a EUDR está concentrada nas grandes propriedades (42,8%) e nas propriedades médias (42,2%)**.

Figura 3

CENÁRIO PRESENTE. Localização das propriedades rurais com área de soja em 2023 e sem desmatamento após 31/12/2020 (em conformidade com a EUDR)

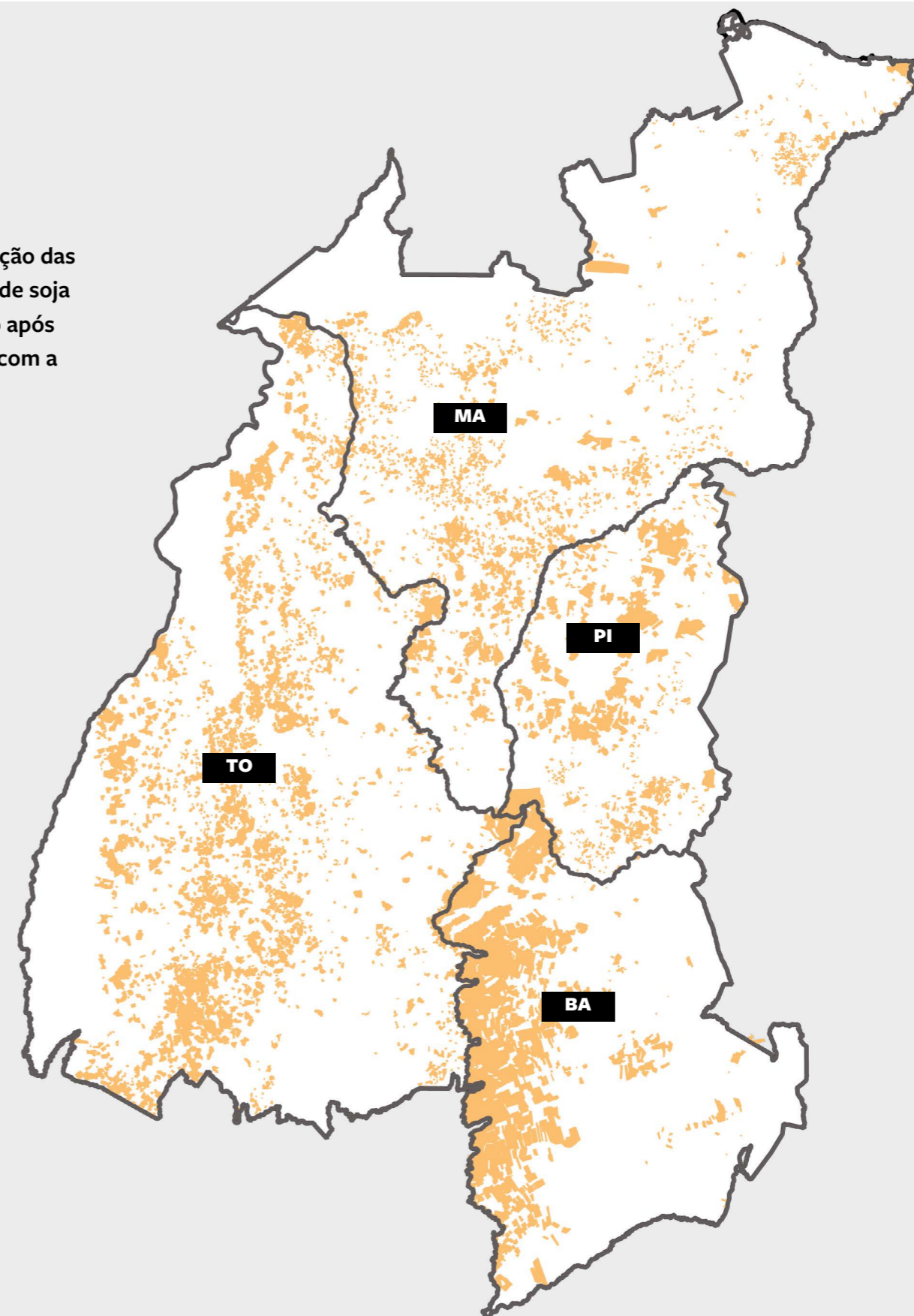
LEGENDA

Limites

- ☐ Matopiba
- ☐ Limites estaduais

Cenário Presente

- Cenário presente / propriedades



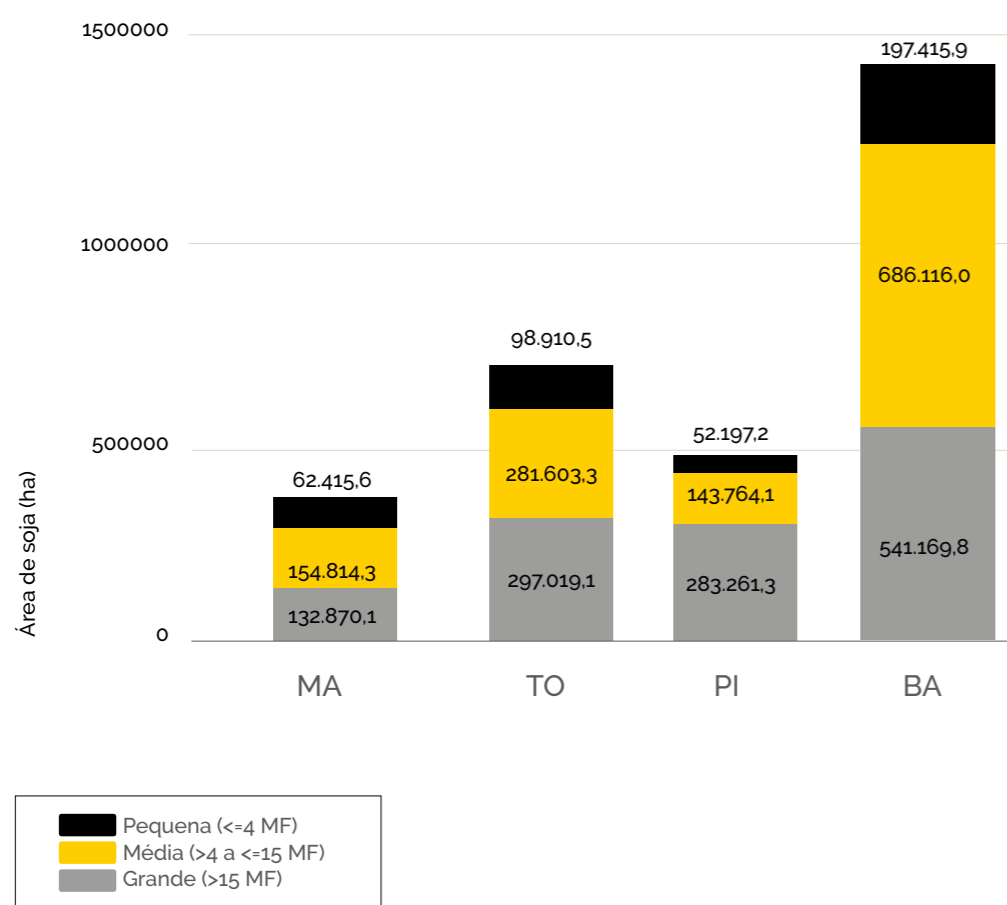
A maior parte das propriedades aptas para a EUDR está concentrada nos estados do **Tocantins e Bahia**, que possuem, respectivamente, 37,9% e 26,6% das propriedades e **23,1% e 48,6% da área de soja**. O estado do **Piauí**, embora apresente apenas 11,61% das propriedades nessas condições, concentra **16,3% das áreas de**

soja. Já o **Maranhão** possui 23,83% das propriedades aptas, que correspondem a apenas **11,9% das áreas de soja**.

Estima-se que a produção de soja nas propriedades produtoras aptas à EUDR tenha sido de 11,1 milhões de toneladas no Matopiba, considerando os dados de produtividade da Conab

Figura 4

CENÁRIO PRESENTE. Área de soja em 2023 nas propriedades sem desmatamento após 31 de dezembro de 2020, por estado e tamanho da propriedade rural

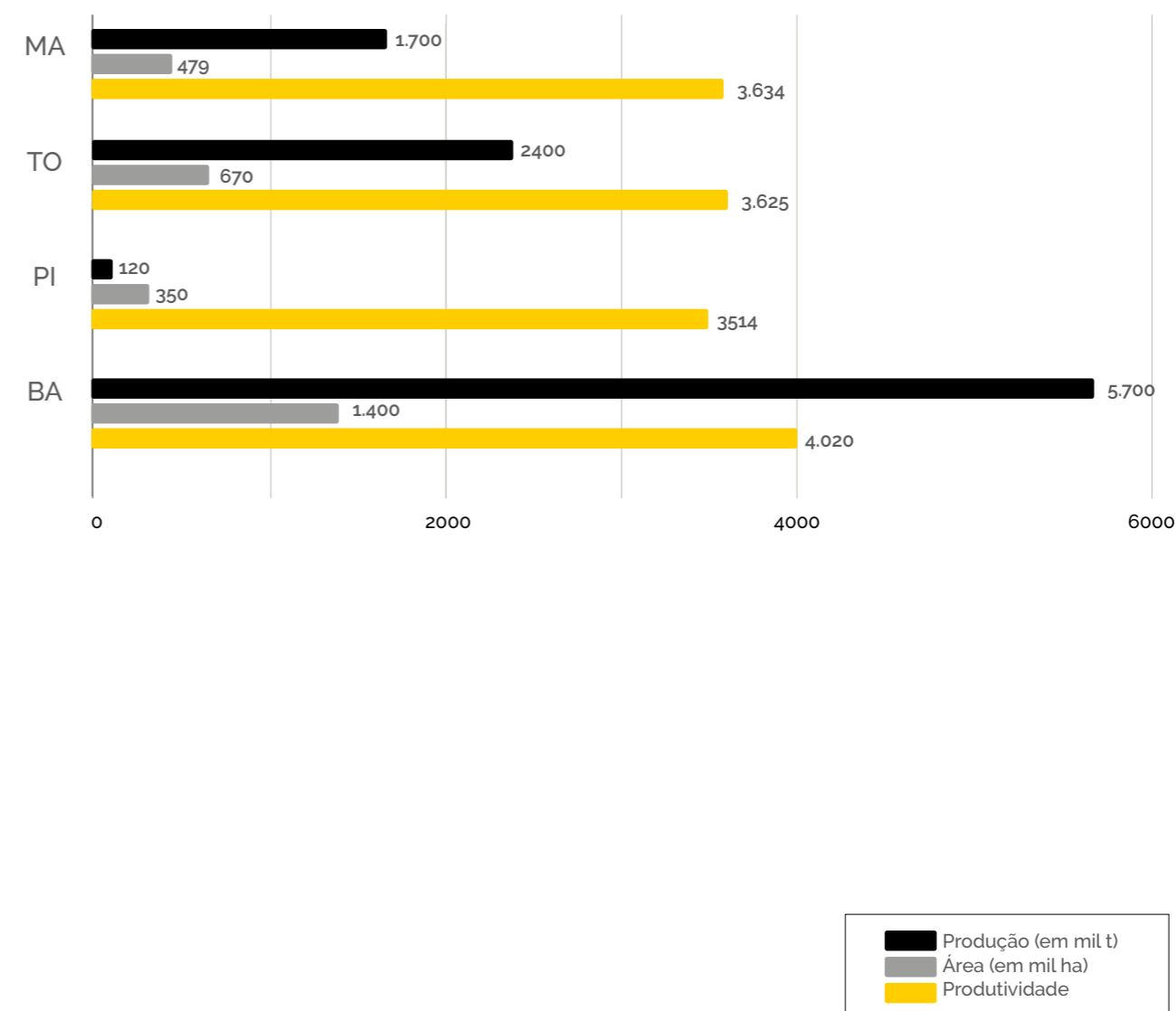


- safra 2022/2023. A maior produção teria sido na **Bahia com 5,7 milhões de toneladas**, produzidos em 1,4 milhões de hectares com produtividade média de 4.020 kg/ha seguida do **Tocantins com 2,4 milhões de toneladas**, produzidos em 677 mil hectares com produtividade média de 3.625 kg/ha.

O estado do **Piauí teria produzido 1,7 milhões de toneladas**, em 479 mil hectares com produtividade média de 3.634 kg/ha e o **Maranhão 1,2 milhões de toneladas** em 350 mil hectares com produtividade média de 3.514 kg/ha (Figura 5).

Figura 5

CENÁRIO PRESENTE. Produção, produtividade e área de soja nas propriedades produtoras de soja que cumpriram a EUDR na safra de 2022-2023, por estado (Conab, 2023)



O número de propriedades rurais que atendem ao critério de não desmatamento da EUDR no Matopiba representa 47% (19.138) do total de propriedades com soja (40.577) (**Figura 6**). Isto demonstra que mais da metade das propriedades possuem alguma não conformidade no CAR ou desmatamento recente após dezembro de 2020, que são critérios iniciais para atendimento da legislação europeia.

A área de soja nas propriedades em conformidade à EUDR, em cada estado do Matopiba, está concentrada em um número reduzido de municípios (**Figura 7**). Na

Bahia, 99,77% (1,4 milhões de hectares) da área de soja que atende aos critérios da EUDR está localizada em 10 municípios. No Piauí e no Maranhão, os 10 municípios com a maior concentração de áreas de soja que atendem aos critérios da EUDR concentram, respectivamente, 91,52 % (438,6 mil hectares) e 84,97% (297,5 mil hectares) do total de área de soja apta no estado. Já no Tocantins, a concentração da área de soja que atendem aos critérios da EUDR nos primeiros 10 municípios, reduz para 50,34% (341 mil hectares) e o restante da área 49,66% (366 mil hectares) está distribuída em 121 municípios.

Figura 6

CENÁRIO PRESENTE. Número de imóveis rurais com produção de soja e sem desmatamento após 31 de dezembro de 2020, por estado e tamanho da propriedade rural

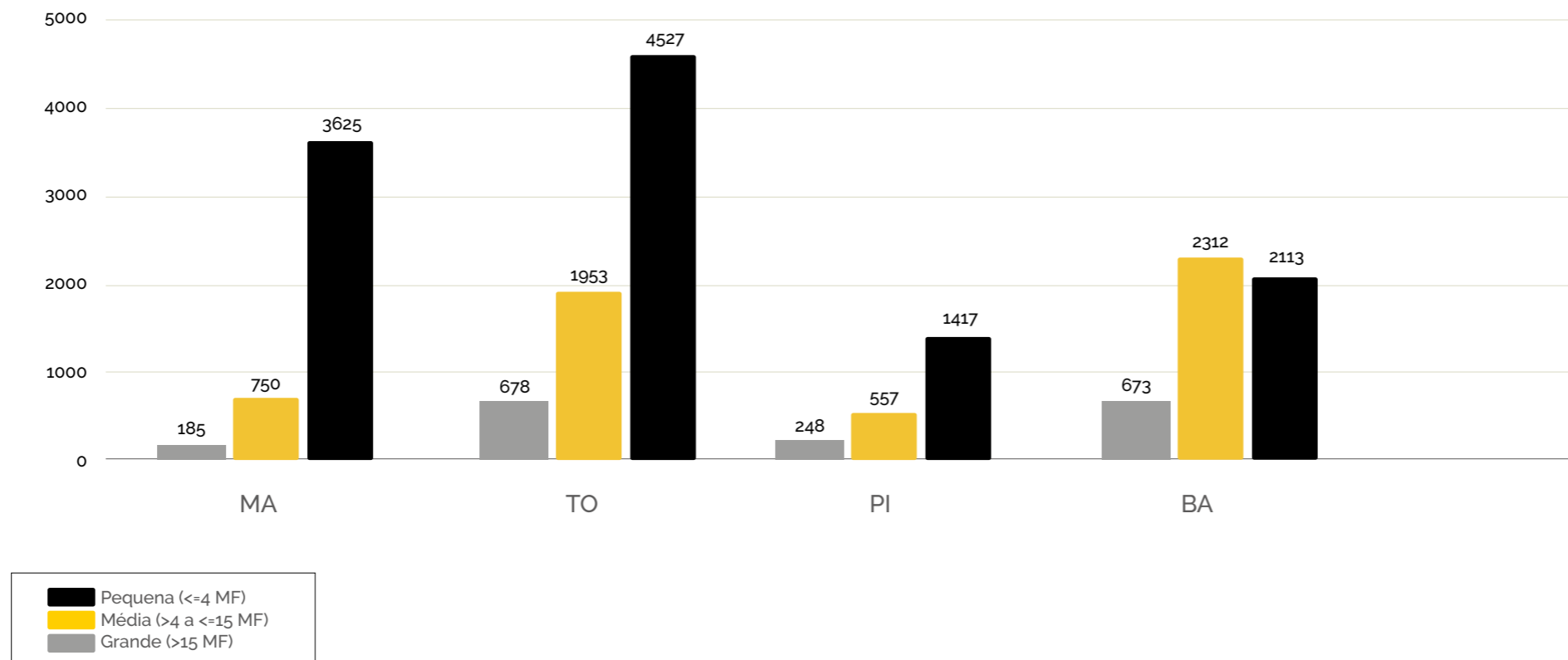
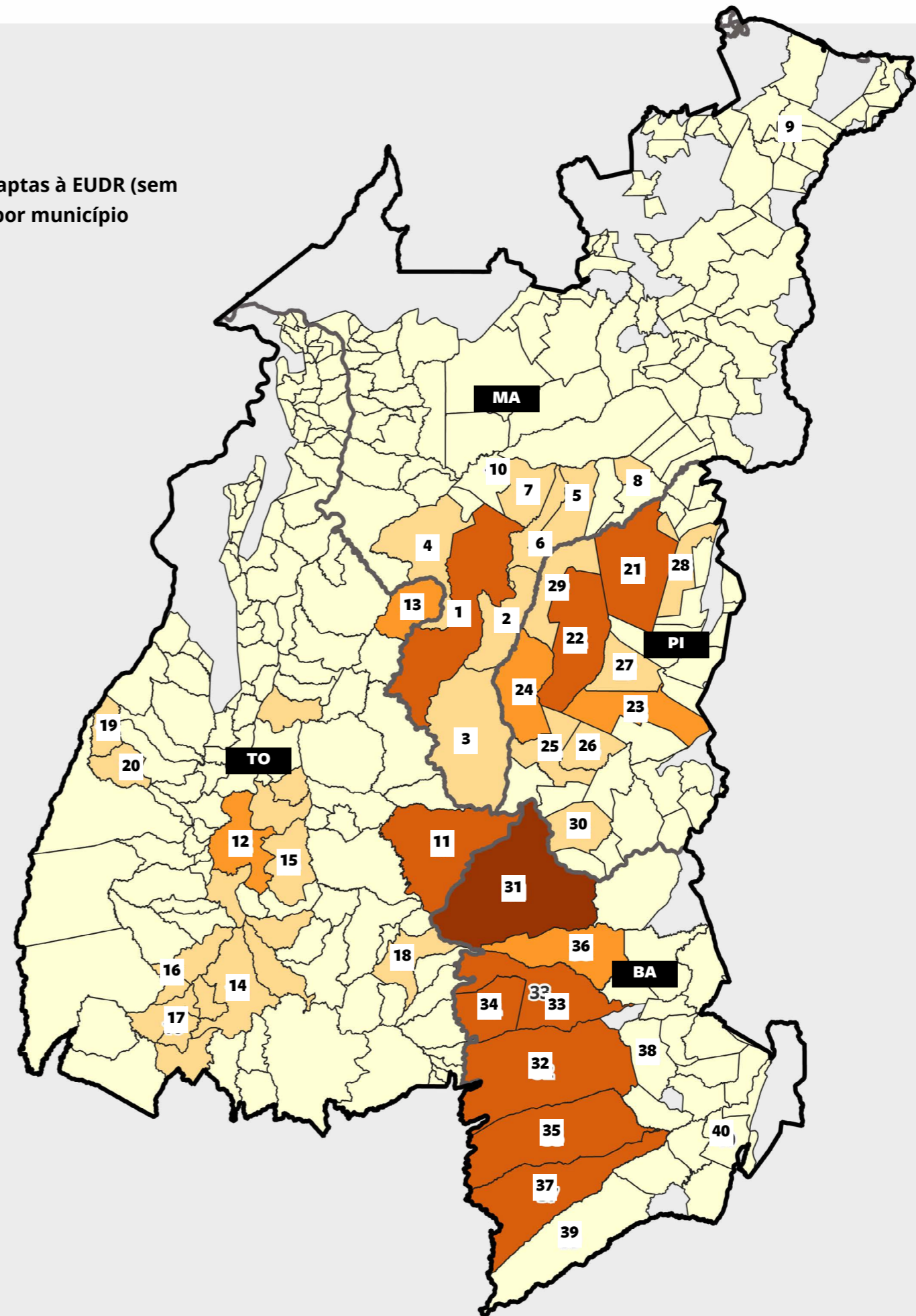


Figura 7

CENÁRIO PRESENTE. Mapa representando as áreas de soja em propriedades aptas à EUDR (sem desmatamento após 31 de dezembro de 2020) em cada estado do Matopiba por município



No **Maranhão**, 84,97% (297,5 mil hectares) da área de soja que atende aos critérios da EUDR está concentrada em 10 municípios (Figura 08), sendo que Balsas concentra a maior área (121,9 mil hectares).

Figura 8

Área de soja em conformidade com a EUDR nos dez principais municípios do Maranhão (Mapbiomas 2023)

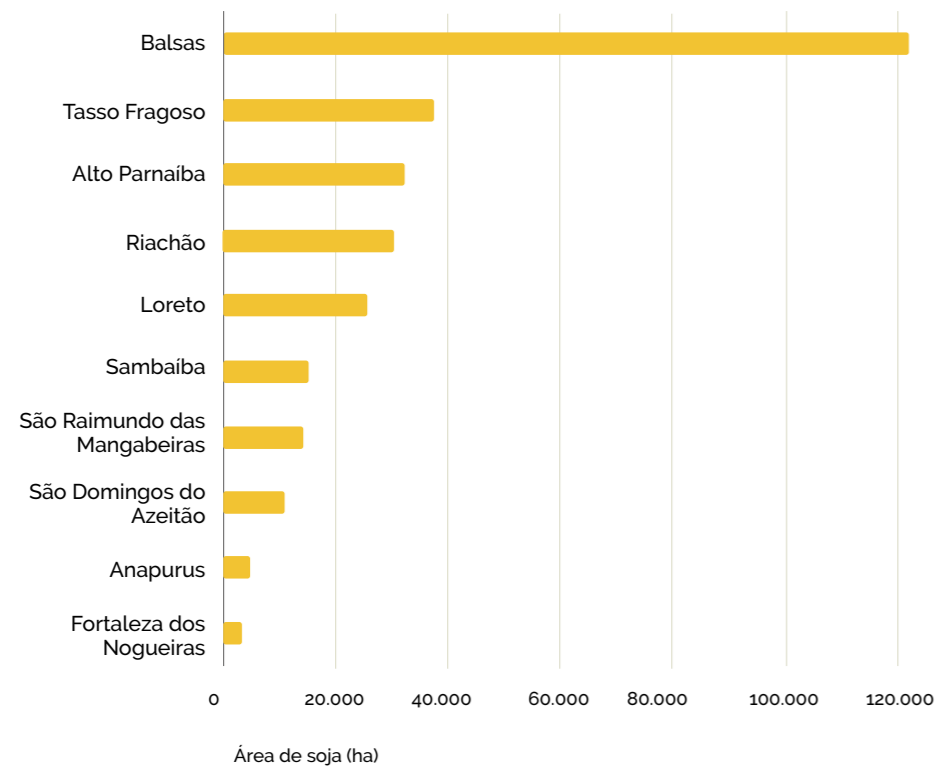
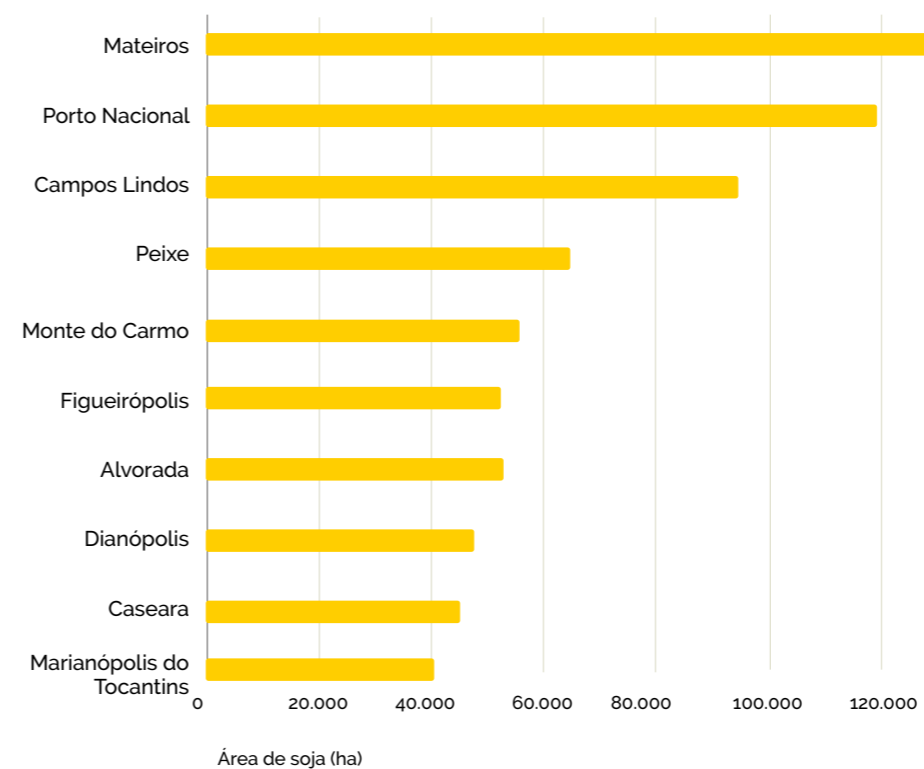


Figura 9

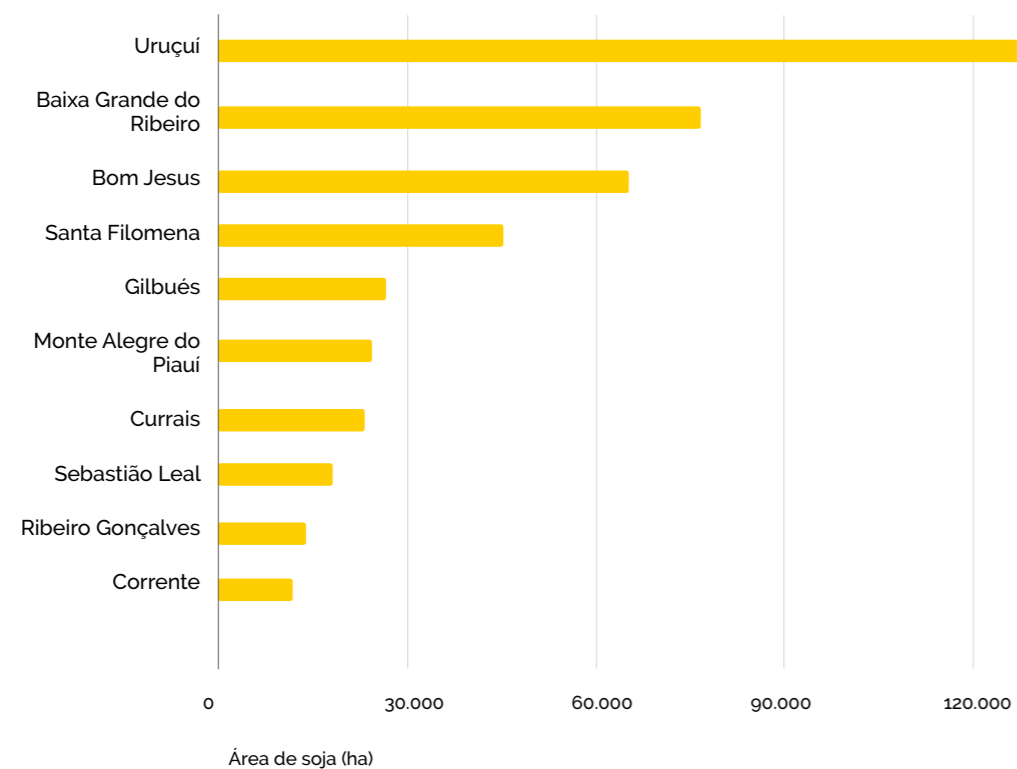
No **Tocantins**, 50,34% (341 mil hectares) das áreas cultivadas com soja que atendem aos critérios da EUDR estão concentradas em 10 municípios (Figura 09), com destaque para Mateiros (75,2 mil hectares).



No **Piauí**, 91,52% (438,6 mil hectares) da área de soja está concentrada em 10 municípios (**Figura 10**). O município com maior extensão apta é Uruçuí (132,9 mil hectares).

Figura 10

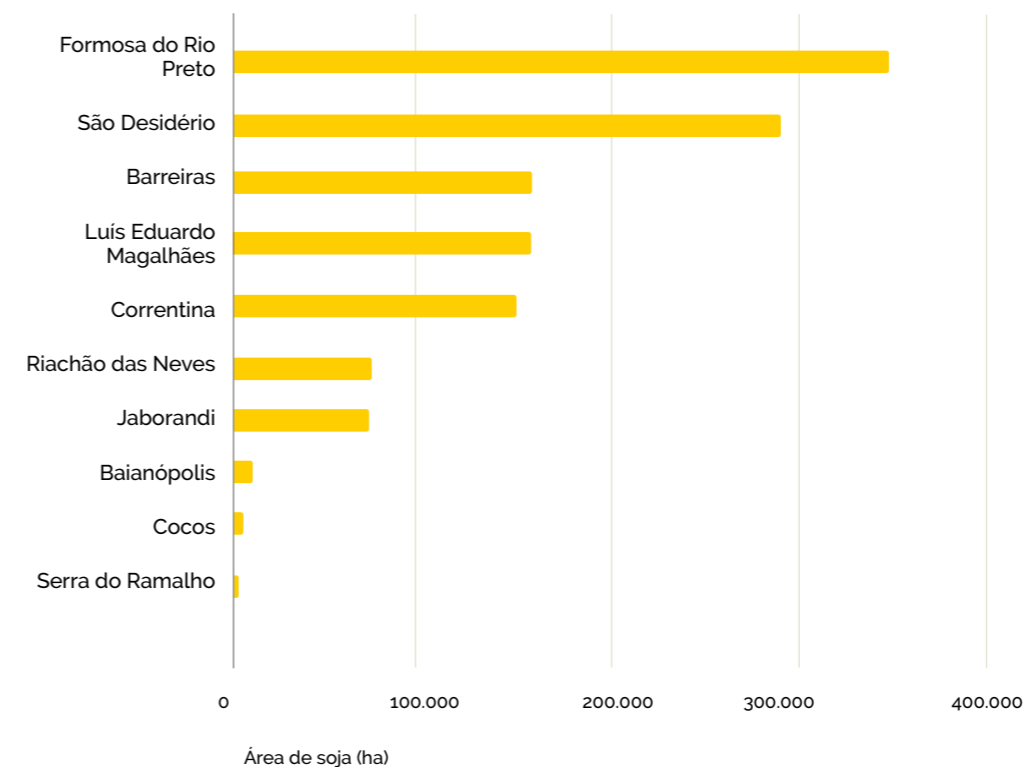
Área de soja em conformidade com a EUDR nos dez principais municípios do Piauí (Mapbiomas 2023)



Na **Bahia**, 99,77% (1,4 milhões de hectares) da área de soja que atende aos critérios da EUDR está localizada em 10 municípios, sendo que Formosa do Rio Preto lidera amplamente com 480 mil hectares (**Figura 11**).

Figura 11

Municípios da Bahia em conformidade com a EUDR com maior área de soja (Mapbiomas 2023)



2.2

CENÁRIO FUTURO

No Cenário Futuro foram identificadas 1.441 imóveis rurais com potencial de converter áreas de pastagens degradadas em soja e que estariam aptas para a exportação de soja para a União Europeia, de acordo com o critério de não desmatamento após 31 de dezembro de 2020 da EUDR. A área total das propriedades é de 1,5 milhões de hectares, sendo que 418 mil hectares são áreas de pastagens degradadas aptas para a cultura da soja (dados para 2023).

Figura 12

CENÁRIO FUTURO. Localização das propriedades rurais com mais de 100 ha de pastagens degradadas aptas para soja e sem desmatamento após 31.12.2020 (em conformidade com a EUDR)

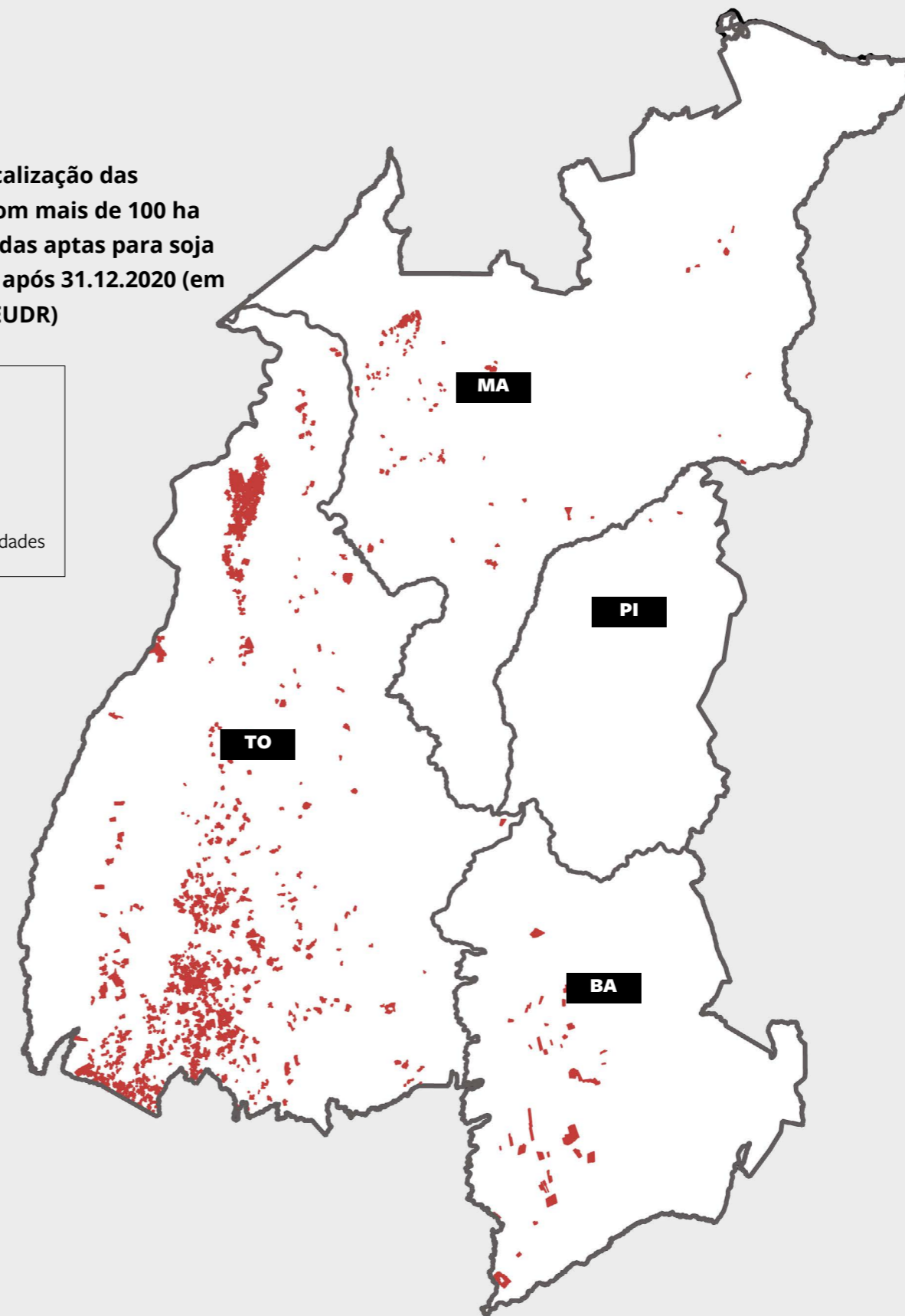
LEGENDA

Limites

- ☐ Matopiba
- ☐ Limites estaduais

Cenário Futuro

- Cenário futuro / propriedades



Em relação ao tamanho, 51,6% dos imóveis (744 propriedades) em atendimento a EUDR no cenário futuro possuem tamanho superior a 4 e inferior a 15 Módulos Fiscais (MF), sendo consideradas propriedades rurais médias. As propriedades rurais grandes (superior a 15 MF) são 25,2% dos imóveis (364 propriedades) e as propriedades rurais pequenas (inferior a 4 MF) são 23,1% dos imóveis (333 propriedades) em atendimento a EUDR no cenário futuro.

Juntas, as **propriedades médias e grandes concentram 88,5% da área de pastagens degradadas aptas para soja**, sendo que 43,8% estão em propriedades médias (com tamanhos >4 e <=15 MF) e 44,8% em grandes propriedades rurais (>15 MF) (Figura 13).

No Cenário Futuro, a maior parte dessas propriedades está concentrada no estado do Tocantins, que possui **85,8% dos imóveis** (1.237 propriedades) e **88,5% da área de pastagens degradadas** com aptidão para a soja (370 mil hectares). O **Maranhão** possui **9,6% dos imóveis** (139 propriedades) e **7,4% da área de pastagens degradadas** com aptidão para a soja (30,9 mil hectares). A **Bahia** possui **4,4% dos imóveis** (63 propriedades) e **4% da área de pastagens degradadas** com aptidão para a soja (16,7 mil hectares). E no estado do **Piauí**, foram identificadas apenas **2 propriedades rurais e 225,8 hectares de pastagens degradadas** com aptidão para a soja (Figura 14).

As áreas de pastagens degradadas com aptidão para agricultura e que atendem os critérios da legislação europeia também estão **concentradas em municípios específicos** em cada estado, conforme ilustrado nas Figuras 15, 16, 17, 18, 19.

Figura 13

Área de pastagem degradada apta para soja nas propriedades sem desmatamento após 31/12/2020, por Estado e tamanho da propriedade rural

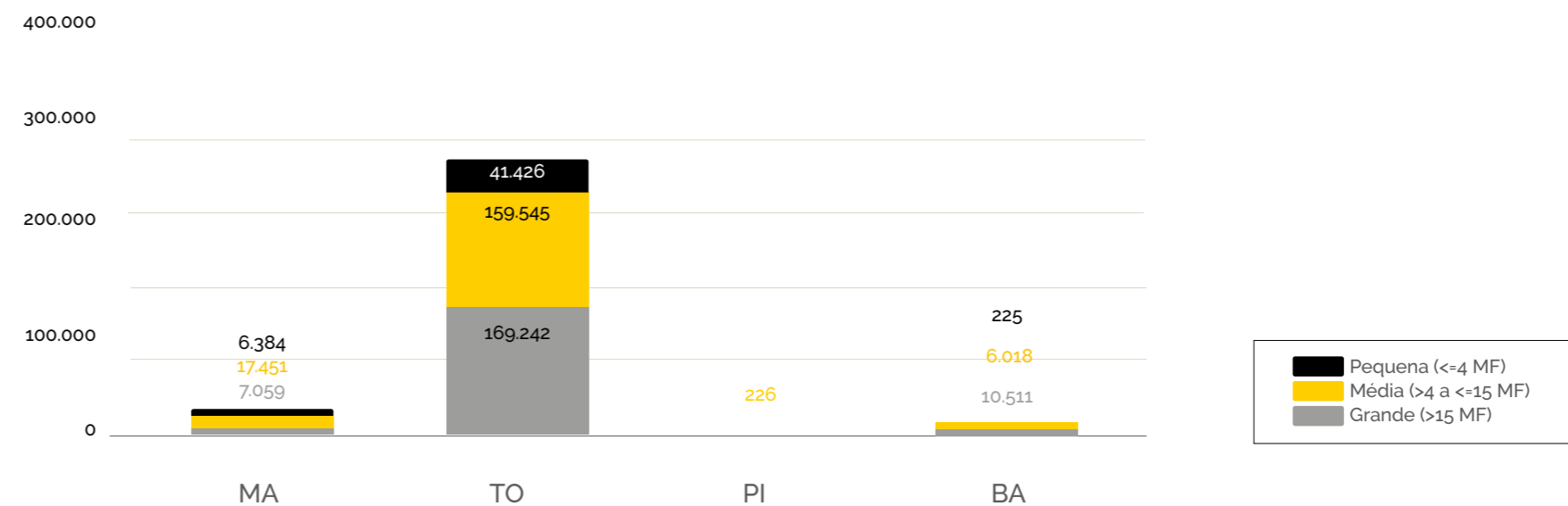


Figura 14

Número de imóveis rurais com área de pastagem apta para soja e sem desmatamento após 31/12/2020, por Estado e tamanho da propriedade rural

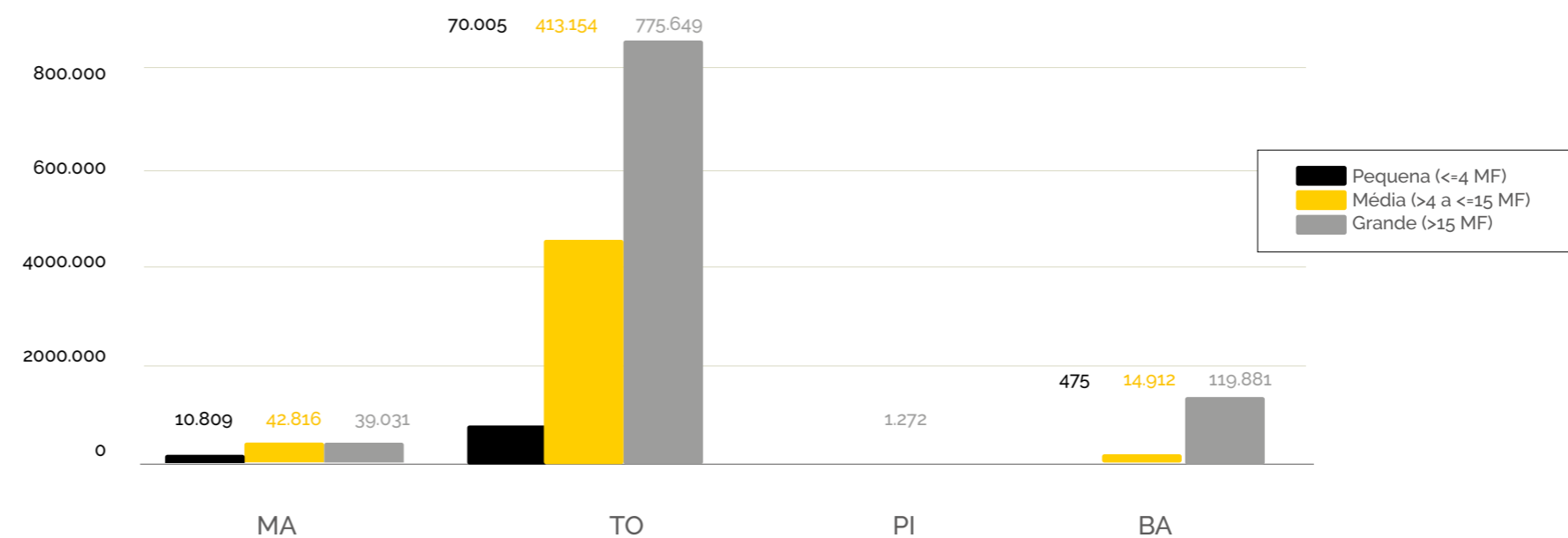
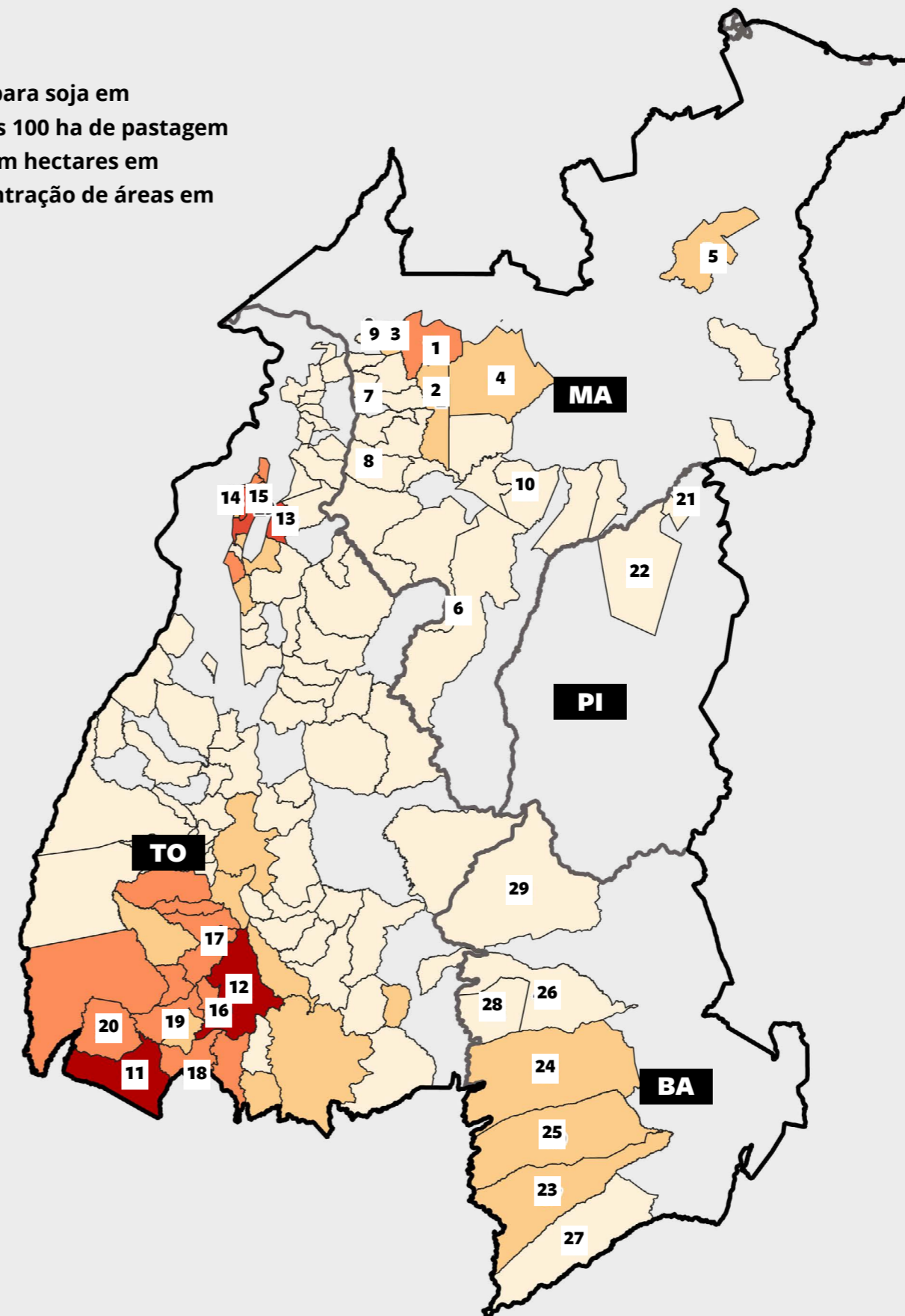


Figura 15

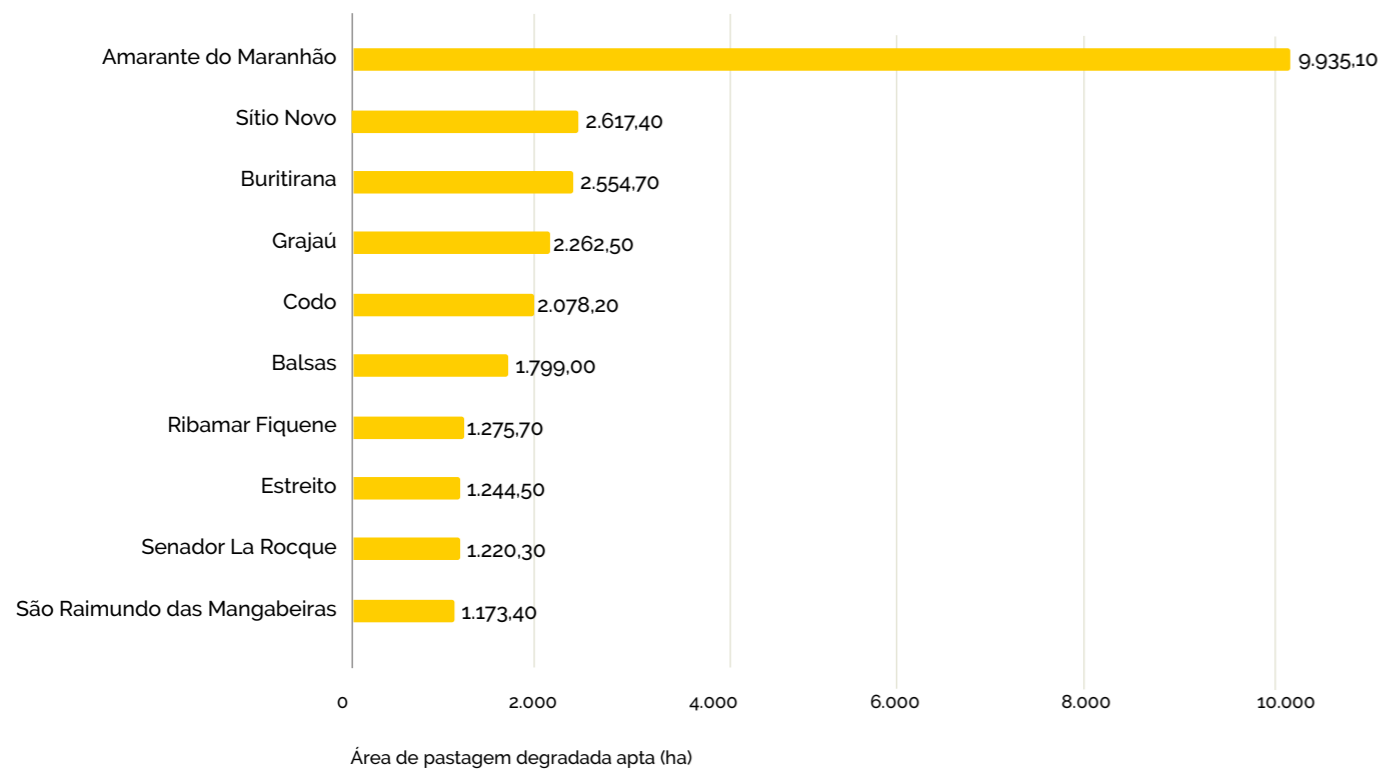
CENÁRIO FUTURO. Mapa representando as áreas de pastagem degradada apta para soja em propriedades sem desmatamento após 31 de dezembro de 2020 com pelo menos 100 ha de pastagem nessas condições, nos estados do Matopiba por município, conforme as faixas em hectares em cada estado são indicados os municípios (até os 10 primeiros) com maior concentração de áreas em conformidade



No **Maranhão**, 84,7% (26,1 mil hectares) da área de pastagem degradada apta estão e em 10 municípios, com destaque para Amarante do Maranhão, que possui 32,16% (9,9 mil hectares) de pastagem degradada apta do estado (**Figura 16**).

Figura 16

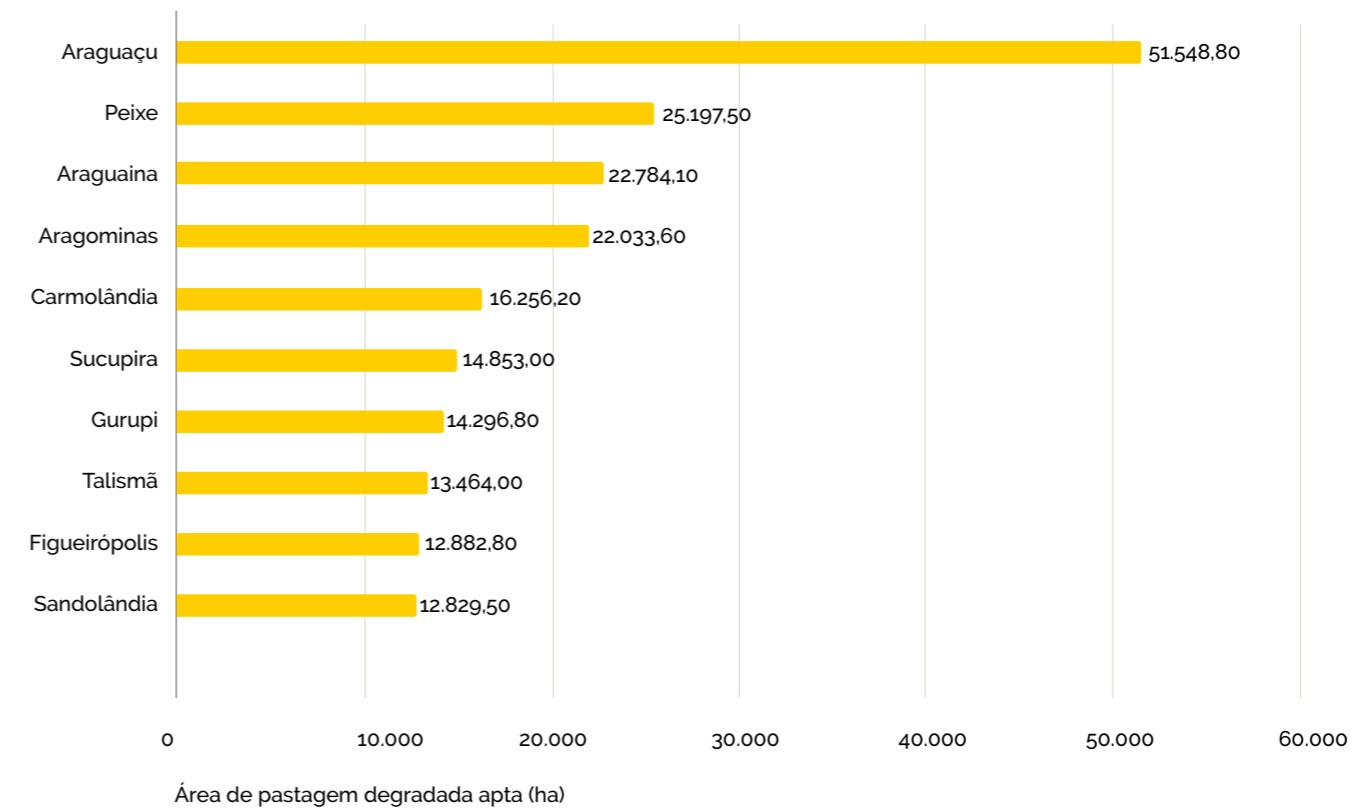
Área de pastagem degradada apta para soja e sem desmatamento após 31 de dezembro de 2020 nos municípios do Maranhão



Em relação aos demais estados, as áreas do **Tocantins** são bem mais distribuídas, com 55,68% (206,1 mil hectares) em 10 municípios, tendo Araguaçu 13,9% (51,5 mil hectares) da área total do estado de pastagens degradadas aptas para soja (**Figura 17**).

Figura 17

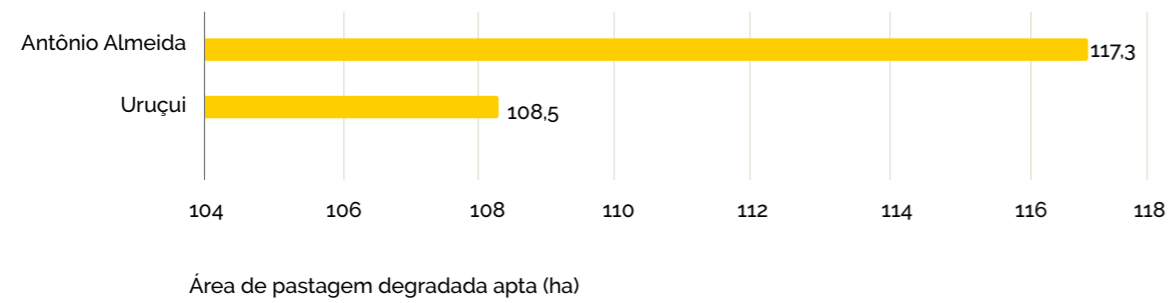
Área de pastagem degradada apta para soja e sem desmatamento após 31 de dezembro de 2020 nos municípios do Tocantins



O **Piauí** concentra a menor área de pastagem degradada apta em relação aos demais estados do Matopiba. Estas áreas estão em apenas 2 municípios, Antônio Almeida com 117,3 hectares e Uruçuí com 108,5 hectares (**Figura 18**).

Figura 18

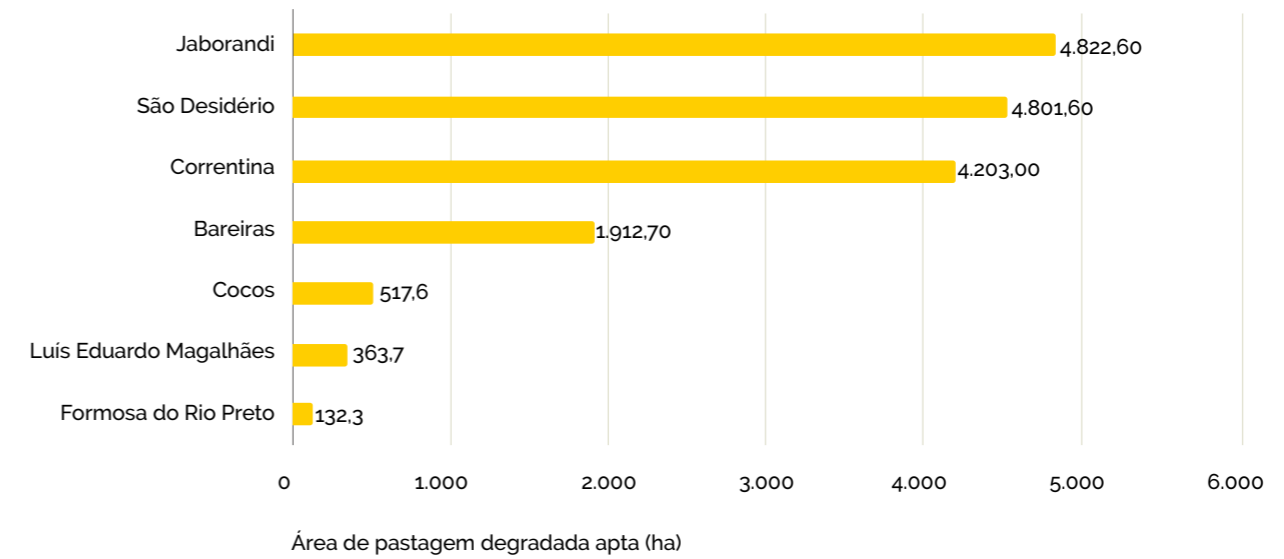
Área de pastagem degradada apta para soja e sem desmatamento após 31 de dezembro de 2020 nos municípios do Piauí



Na **Bahia**, 100% (16,7 mil hectares) da área de pastagem degradada apta está em 7 municípios, sendo que 82,5% (13,8 mil hectares) estão localizados em Jaborandi, São Desidério e Correntina (**Figura 19**).

Figura 19

Área de pastagem degradada apta para soja e sem desmatamento após 31 de dezembro de 2020 nos municípios da Bahia

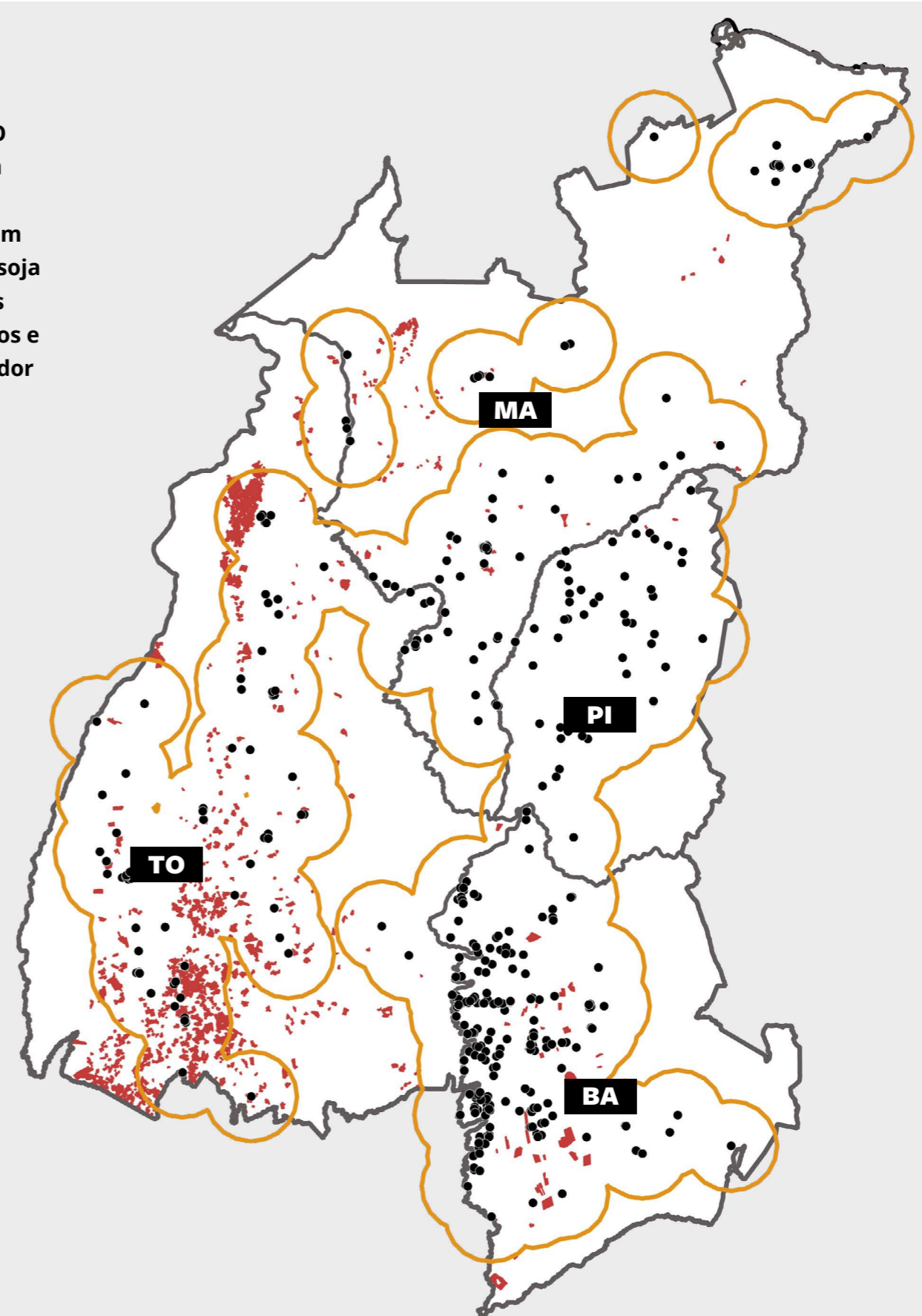


2.2.1

CENÁRIO FUTURO COM CRITÉRIO DE INFRAESTRUTURA

Figura 20

CENÁRIO FUTURO COM CRITÉRIO DE INFRAESTRUTURA. Mapa com a localização das propriedades em compliance com a EUDR e com pastagem degradada apta para soja (Cenário Futuro), localização das estruturas de armazenagem (silos e armazéns) e raio de 50 km ao redor dessas estruturas



A infraestrutura de armazenagem é considerada um dos fatores de influência para a tomada de decisão de expansão de novas áreas de soja, uma vez que a distância dessas estruturas pode ocasionar custos mais altos de transporte e maior dificuldade de acesso a mercados. Para levar em conta este critério, foi adicionado o critério de proximidade de estruturas de armazenagem ao Cenário futuro. Assim, nesta análise, considera-se como em conformidade com a EUDR as propriedades com pelo menos 100 ha de pastagem com aptidão e sem desmatamento (Cenário Futuro) e que estão no raio de 50 km de estruturas de armazenamento (Figura 20).

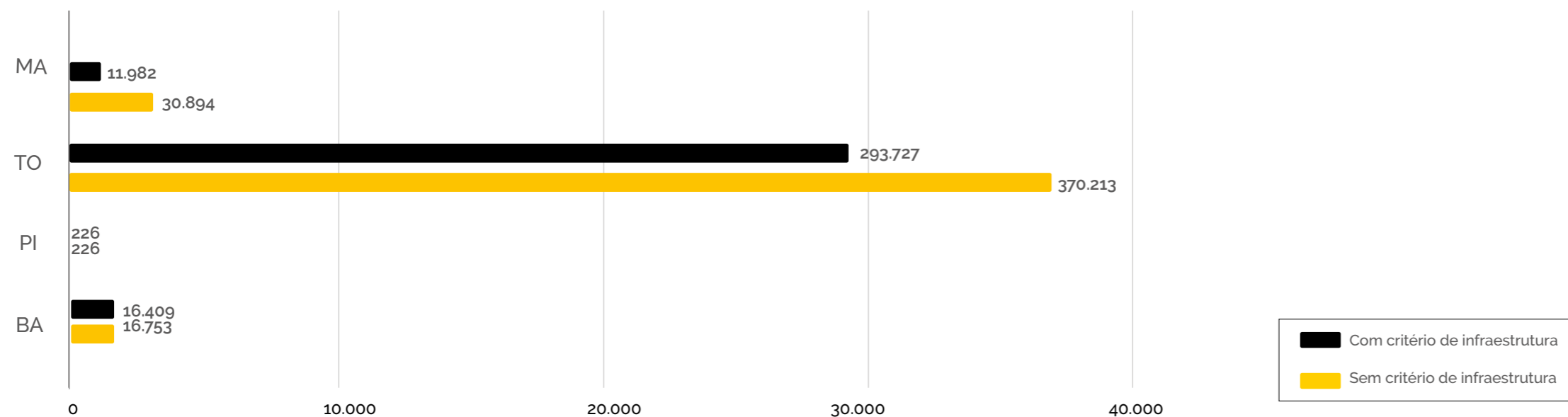
Considerando a proximidade da infraestrutura já existente, a área **total de pastagem degradada com aptidão agrícola nas propriedades em conformidade com a**

EUDR no Matopiba foi de 322,3 mil hectares, uma redução de 22,9% da área sem considerar o critério de infraestrutura.

No **Maranhão** ocorreu uma **redução significativa de 61,2%** nas áreas de pastagem degradada aptas próximas dos pontos de armazenagem. Isto ressalta os desafios logísticos enfrentados no Maranhão, devido à falta de armazéns nas fazendas, o que encarece o custo do grão e dificulta o fluxo de negócios, por criar uma dependência das instalações de grandes empresas privadas. Em seguida, vem o Tocantins, com uma **redução de 20,7%** nas áreas considerando a questão logística de armazenamento. Na **Bahia**, houve **redução de 2,1%** na área e, no **Piauí, não há redução** de área ao se considerar a infraestrutura (Figura 21).

Figura 21

Área de pastagem degradada apta no Cenário Futuro com e sem o critério de distância da infraestrutura de armazenagem



3.

ANÁLISE DOS CENÁRIOS

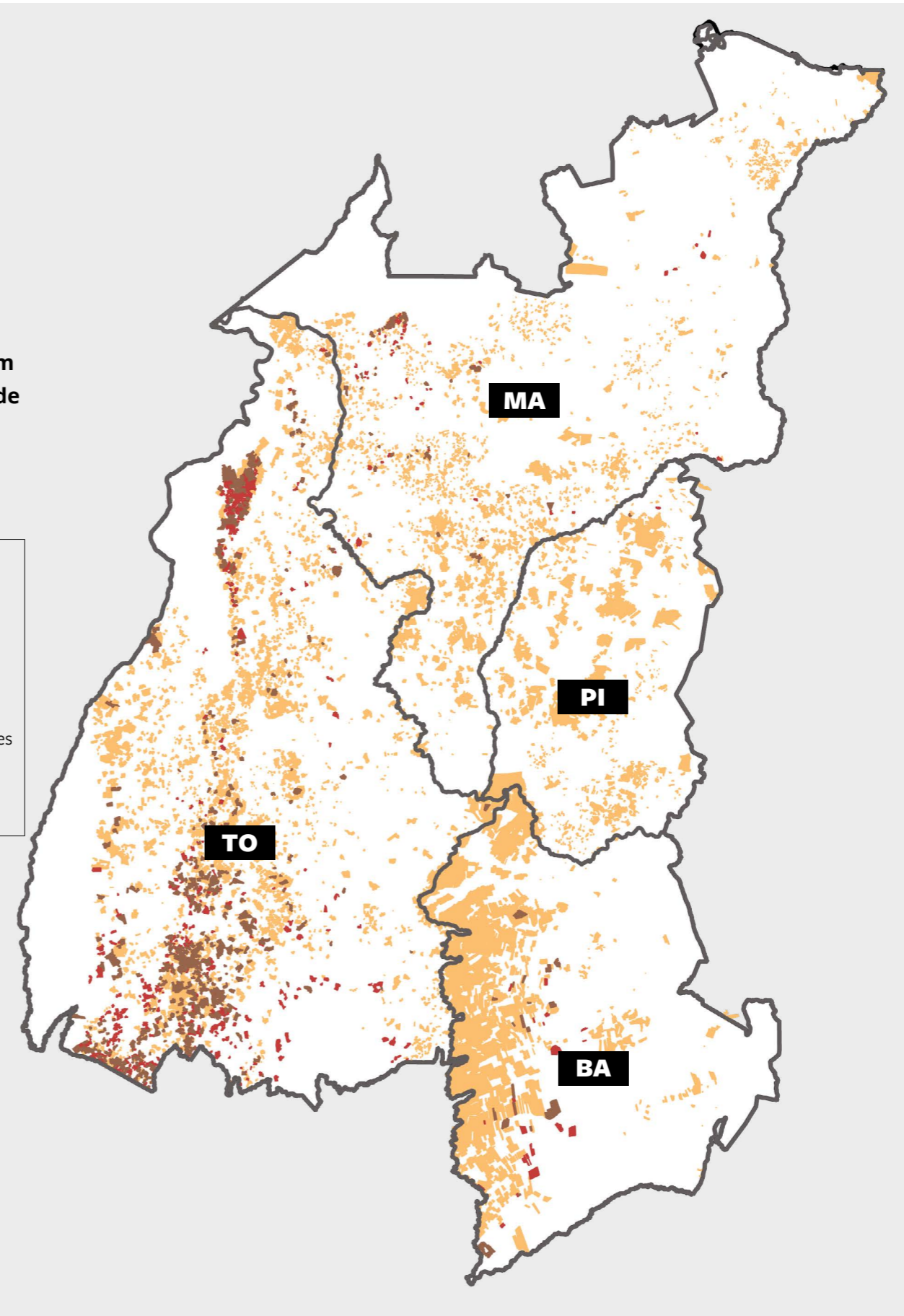
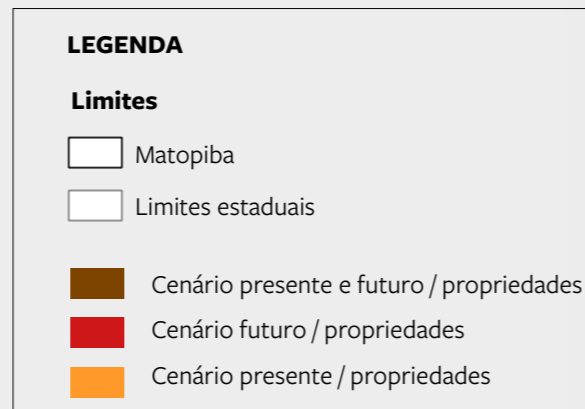


Considerando os cenários analisados neste estudo, o Matopiba possui atualmente no **Cenário Presente 19.138 propriedades rurais** que atendem ao critério da EUDR, que representam **8,6 milhões de hectares de área total**, sendo **2,9 milhões de hectares de produção de soja** (33,7%). Em um **Cenário Futuro**, o Matopiba tem o potencial de expandir a área de soja sobre pastagens degradadas com aptidão agrícola e em conformidade com a EUDR em **1.441 propriedades** que contabilizam uma área total de 1,488 milhões de hectares, sendo que 28% (418 mil hectares) desta área são pastagens degradadas aptas que podem ser recuperadas e utilizadas para agricultura (Figura 22). Assim, há um **potencial de aumento de pelo menos 14,26% na área de soja cultivada seguindo as regras da EUDR.**

Figura 22

CENÁRIOS PRESENTE E FUTURO.

Localização das propriedades rurais aptas ao fornecimento de soja em conformidade com a EUDR (Cenário Presente) e daquelas com potencial de fornecimento à EUDR por meio da expansão da soja sobre pastagens degradadas aptas (Cenário Futuro). As propriedades que se enquadram em ambos os cenários, já em conformidade e com potencial de expansão, estão destacadas em marrom no mapa



3.1

MARANHÃO

O **Maranhão** tem **4.560 propriedades aptas** com **1,23 milhões de hectares** de área total e com **potencial de expansão em 139 propriedades** (das quais 67 propriedades já produzem soja e 72 propriedades não produzem), cuja área total é de **92 mil hectares** (Figura 23). A área de soja em conformidade com a EUDR de 350 mil hectares poderia aumentar em 30,89 mil hectares sobre as áreas de pastagem degradada aptas para soja em propriedades que seguem os preceitos da legislação da União Europeia

Embora o **Maranhão** possua a menor **área de soja apta** do Matopiba (**350 mil hectares**), ele é o estado com o segundo maior potencial de expansão da soja no Cenário Futuro, tendo **30,89 mil hectares de pastagens degradadas aptas** que poderiam ser cultivadas.

Nesse cenário, o Maranhão apresenta o segundo maior potencial de expansão da cultura da soja entre os estados do Matopiba, estimado em 30,89 mil hectares, valor que corresponde à área de pastagem degradada considerada conforme.

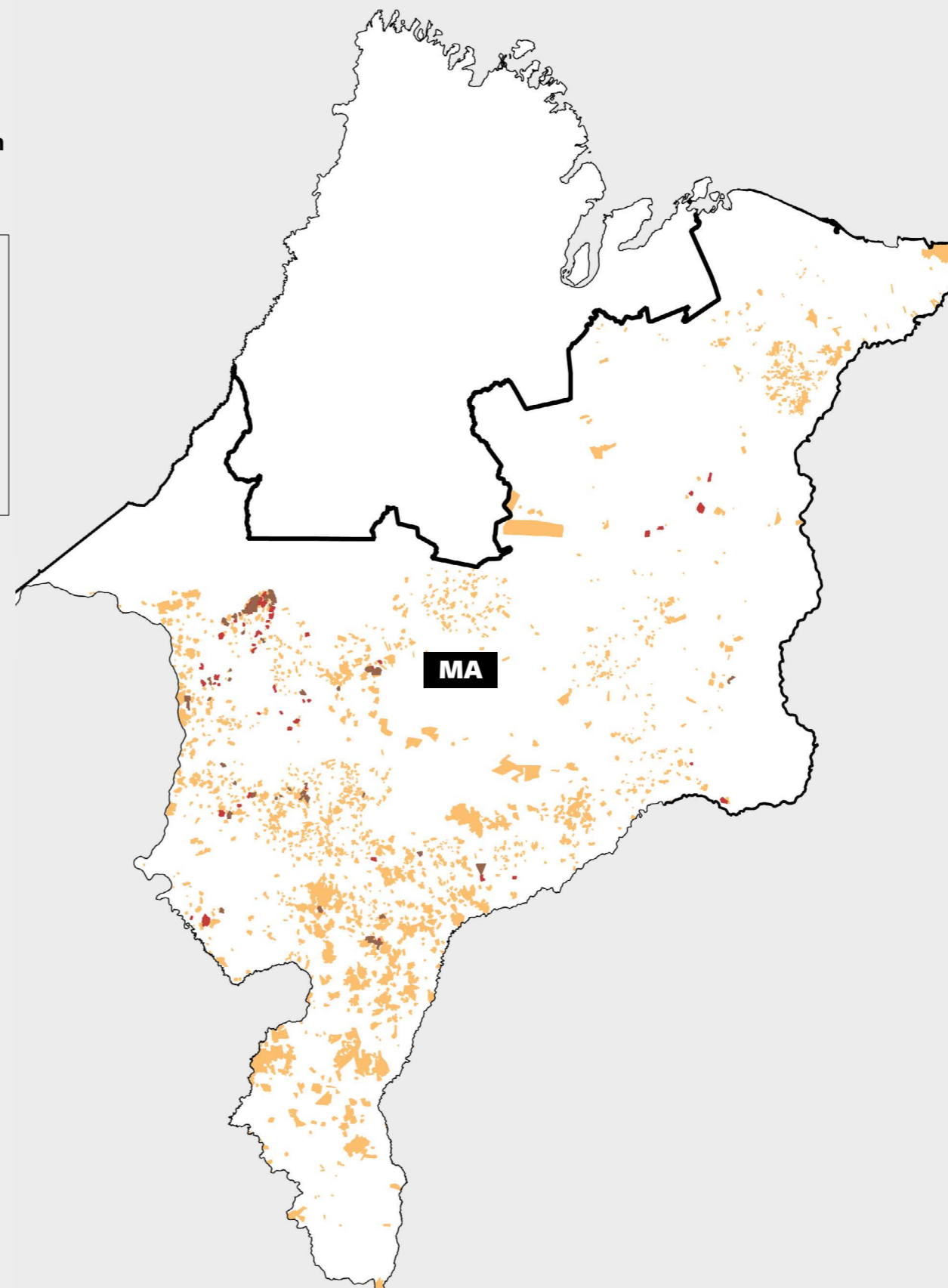
Figura 23

Propriedades rurais em conformidade com a EUDR no estado do Maranhão de acordo com os cenários Presente e Futuro

LEGENDA

Limites

- ☐ Matopiba
- ☐ Limites estaduais
- Cenário presente e futuro / propriedades
- Cenário futuro / propriedades
- Cenário presente / propriedades

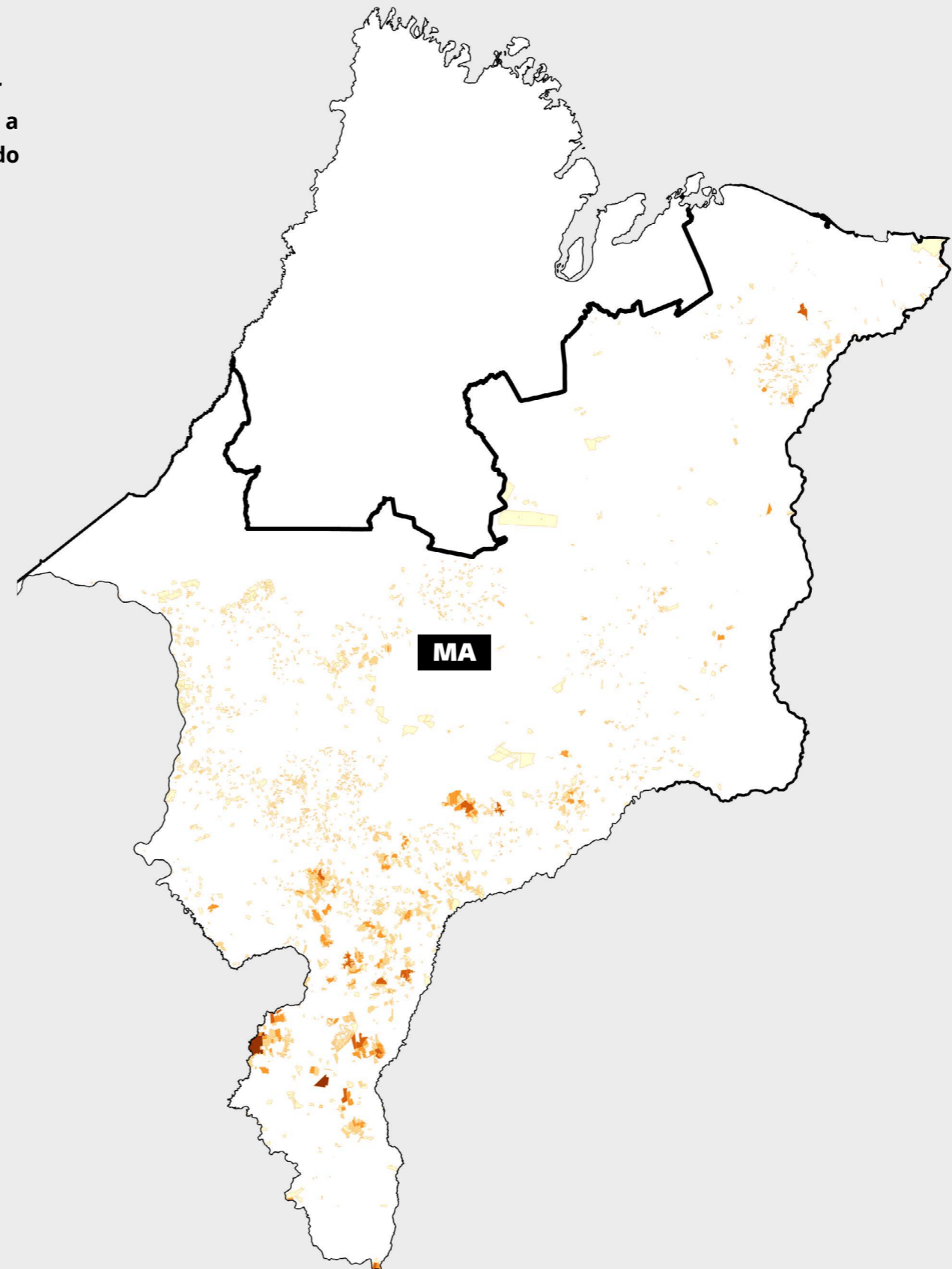
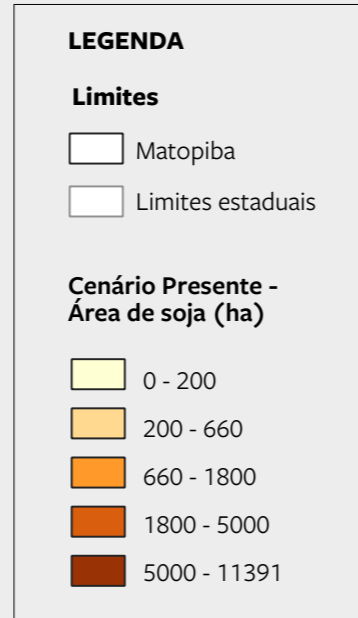


MARANHÃO

A **Figura 24** apresenta a distribuição da área de soja por propriedade, em faixas de área, considerando as propriedades em conformidade com a EUDR no **Cenário Presente** no estado do Maranhão. Nesse cenário, a maior parte das propriedades concentram-se na faixa entre 200 e 660 ha de soja.

Figura 24

Área de soja em hectares (2023) por propriedade em conformidade com a EUDR no Cenário Presente, estado do Maranhão

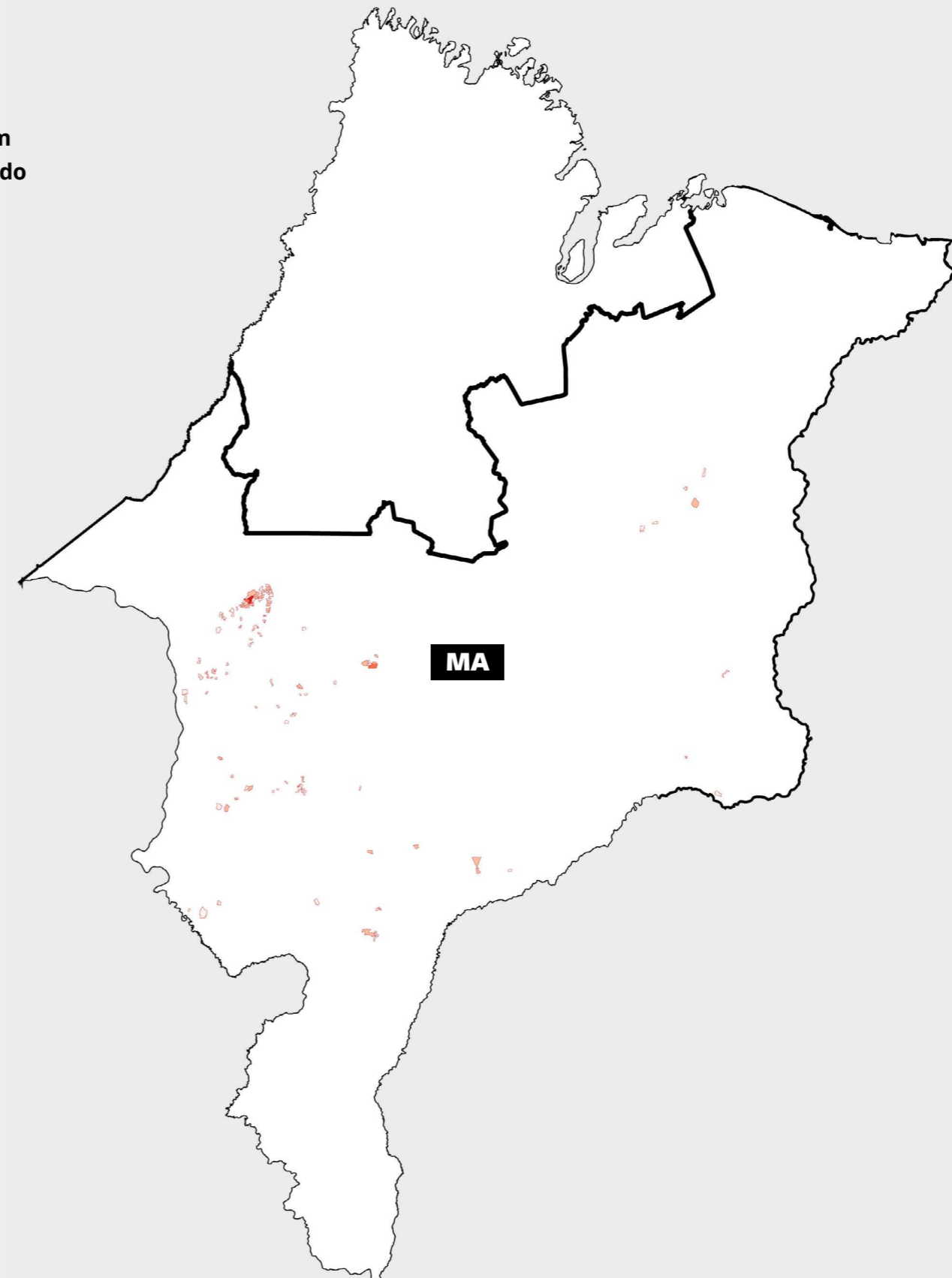
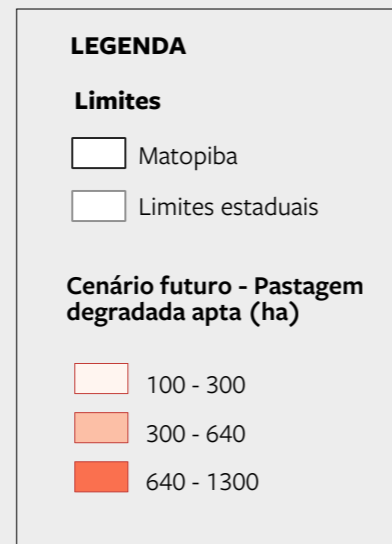


MARANHÃO

A **Figura 25** apresenta o **Cenário Futuro** considerando a área de pastagem degradada apta para a expansão da soja por propriedade, nas propriedades em conformidade com a EUDR. Nesse cenário, o Maranhão apresenta o segundo maior potencial de expansão da cultura da soja entre os estados do Matopiba, estimado em 30,89 mil hectares, valor que corresponde à área de pastagem degradada em conformidade com a EUDR.

Figura 25

Área de pastagem degradada apta para soja em hectares por propriedade em conformidade com a EUDR no Cenário Futuro, estado do Maranhão



3.2

TOCANTINS

O estado do **Tocantins** possui **7.258 propriedades em conformidade** que totalizam **3,3 milhões de hectares** com potencial de **expansão para 1.237 propriedades** (das quais 600 propriedades já produzem soja e 637 propriedades ainda não produzem), cuja **área total é de 1,2 milhões de hectares** (Figura 26). Atualmente, existem 677 mil hectares (20% do total no Matopiba) **de produção de soja em propriedades que atendem a EUDR, podendo expandir-se em 370 mil hectares de pastagens degradadas aptas para soja e em conformidade com a EUDR, uma expansão de 54,6% da área de soja**. Esses números apontam o Tocantins como o **estado com maior potencial de expansão da cultura da soja no Matopiba**.

Apesar do Tocantins **possuir a maior área de pastagem degradada apta para soja e que seguem os parâmetros da EUDR** (370 mil hectares), assim como os demais estados, vêm enfrentando dificuldades com a rastreabilidade e resistências políticas, a exemplo do Projeto de Lei contra a EUDR e a Moratória da Soja aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado em julho de 2025. Por outro lado, existem iniciativas como o programa Jurisdicional de Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação (JREDD+) e a assinatura do Pacto Interfederativo para a Prevenção e Controle do Desmatamento Ilegal no Cerrado (Matopiba), que buscam reduzir o desmatamento e a conversão de áreas ilegais podendo contribuir para que as commodities produzidas na região não sejam associadas a atividades ilegais.

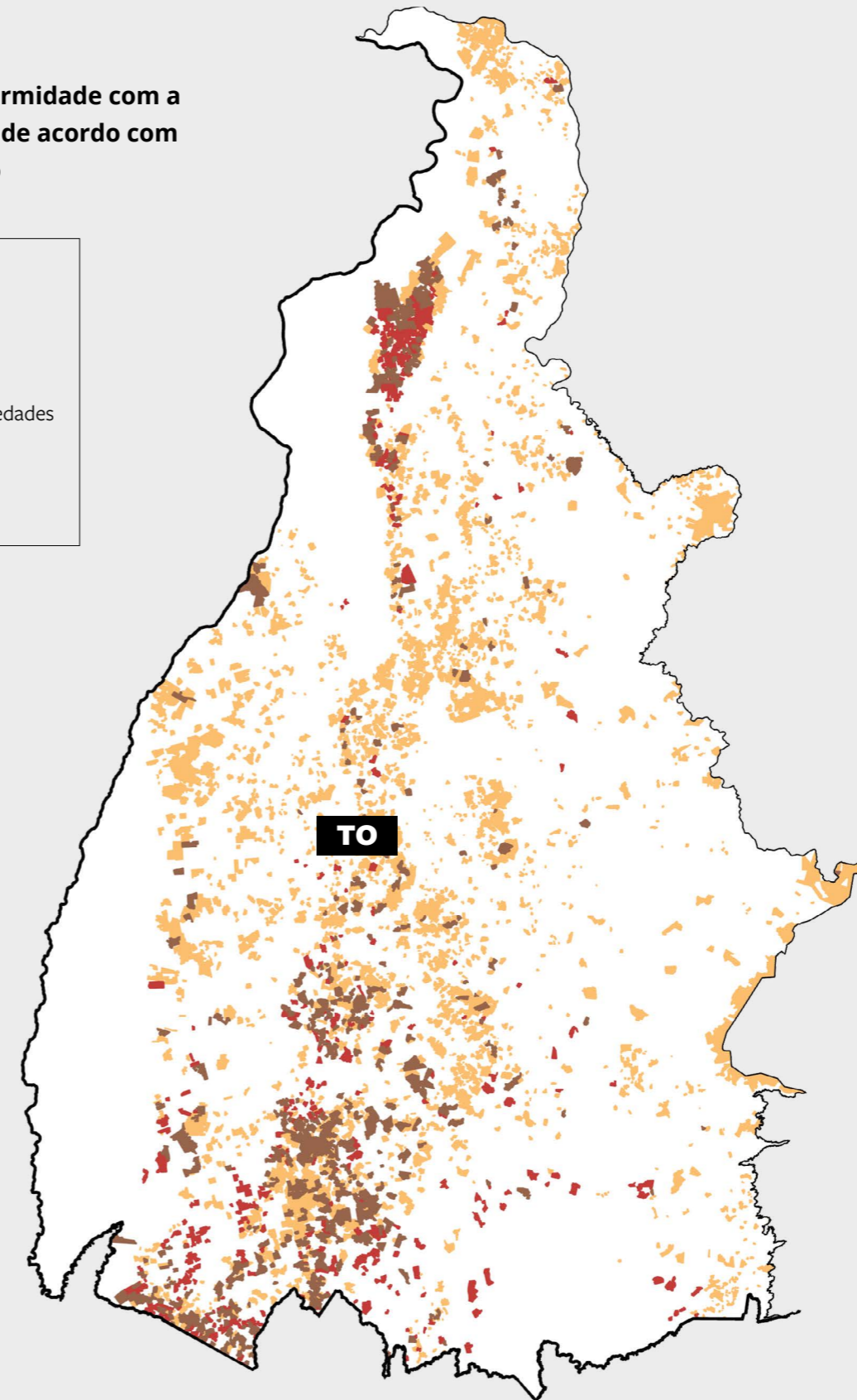
Figura 26

Propriedades rurais em conformidade com a EUDR no estado do Tocantins de acordo com os cenários Presente e Futuro

LEGENDA

Limites

- ☐ Matopiba
- ☐ Limites estaduais
- Cenário presente e futuro / propriedades
- Cenário futuro / propriedades
- Cenário presente / propriedades

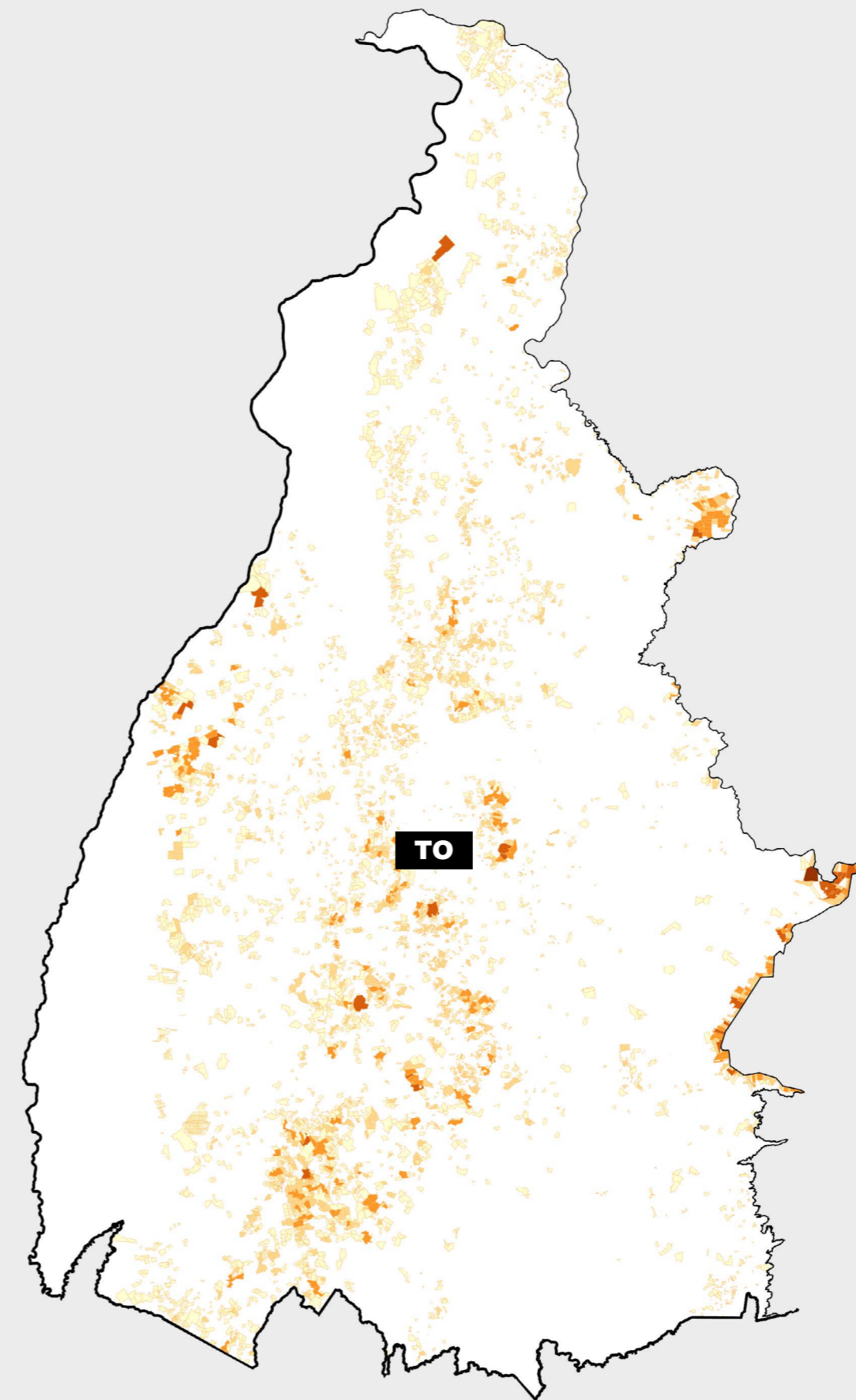
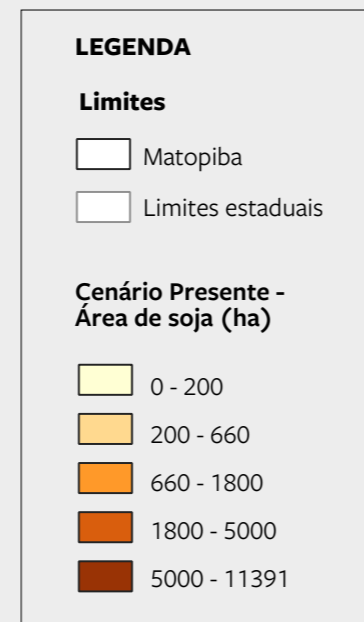


TOCANTINS

A **Figura 27** apresenta a distribuição da área de soja por propriedade, em faixas de área, considerando as propriedades em conformidade com a EUDR no **Cenário Presente** no estado do Tocantins. Nesse cenário, a maior parte das propriedades concentram-se na faixa entre 200 e 660 ha de soja.

Figura 27

Área de soja em hectares (2023) por propriedade em conformidade com a EUDR no Cenário Presente, estado de Tocantins

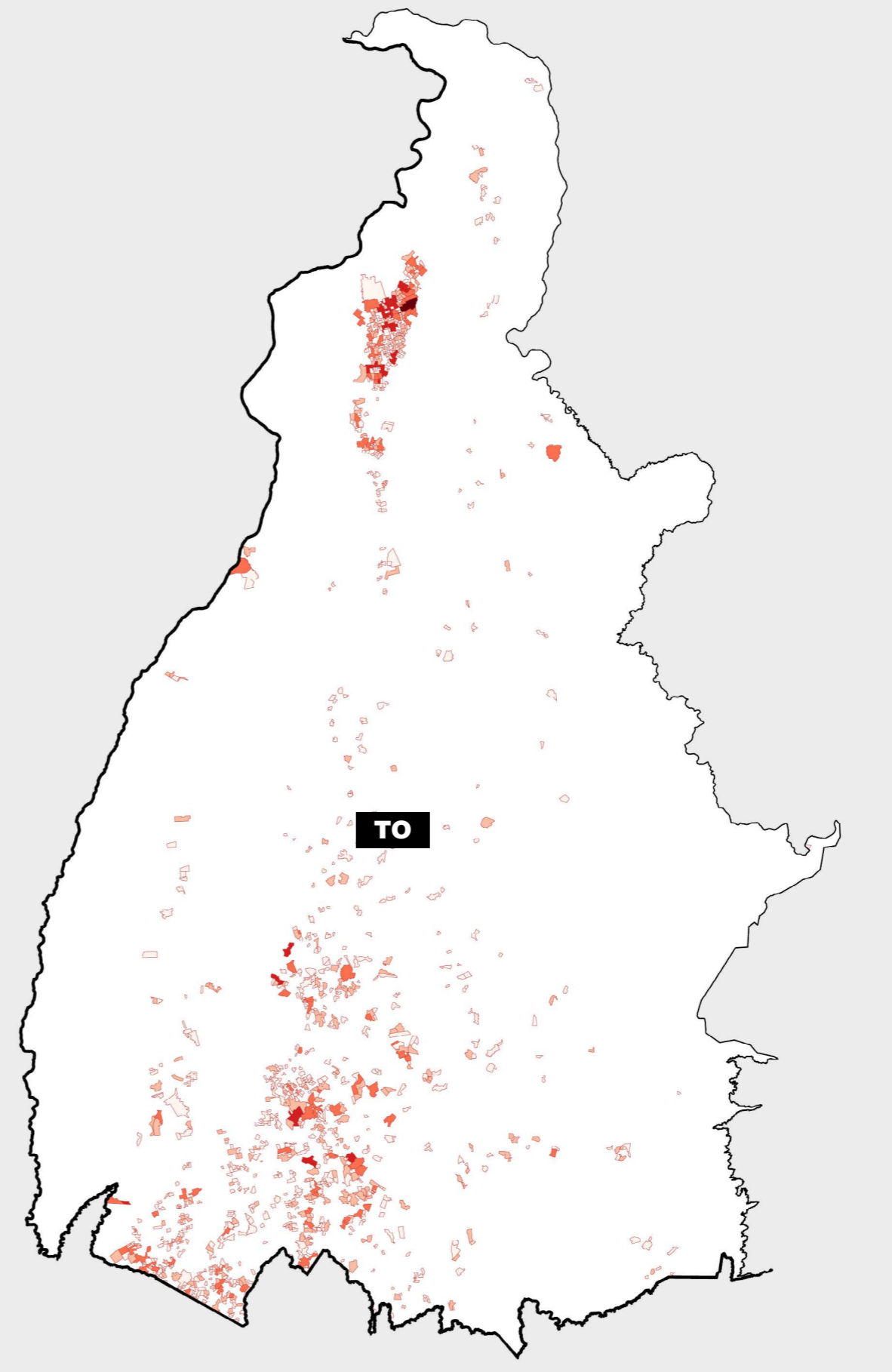
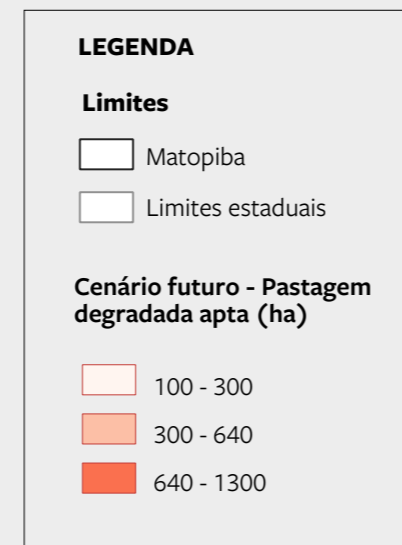


TOCANTINS

A **Figura 28** apresenta o **Cenário Futuro**, considerando a área de pastagem degradada apta para a expansão da soja por propriedade, nas propriedades em conformidade com a EUDR. Nesse cenário, o Tocantins apresenta o maior potencial de expansão da cultura da soja entre os estados do Matopiba, estimado em 370 mil hectares, valor que corresponde à área de pastagem degradada considerada em conformidade com a EUDR.

Figura 28

Área de pastagem degradada apta para soja em hectares por propriedade em conformidade com a EUDR no Cenário Futuro, estado de Tocantins



3.3 PIAUI

Por fim, o **Piauí** possui **2.222 propriedades aptas**, que correspondem a **1,28 milhões de hectares**, sendo **479 mil hectares cultivados com soja** (37,2%). O levantamento do cenário futuro encontrou apenas **2 propriedades** (1 propriedade já produz soja) que atendem aos critérios da legislação europeia, com **área total de 1,2 mil hectares**, tendo um potencial de expansão da produção em **225,8 hectares de pastagens degradadas** (Figura 29).

A capacidade de expansão da soja sobre áreas de pastagens degradadas em conformidade com a EUDR no **Piauí** é quase nula, podendo apenas aumentar ou variar de forma temporária em cada safra sobre as áreas de produção consolidadas com outros grãos, seguindo os fluxos de práticas como a rotação de cultura e demandas do mercado (milho x soja x feijão), que estimulam ou inibem o cultivo de soja pelos agricultores.

Algumas ações do estado que podem contribuir para o cumprimento da EUDR são a Lei N° 8.094/2023, que estabelece a Política Estadual de Prevenção e Combate ao Desmatamento Ilegal.

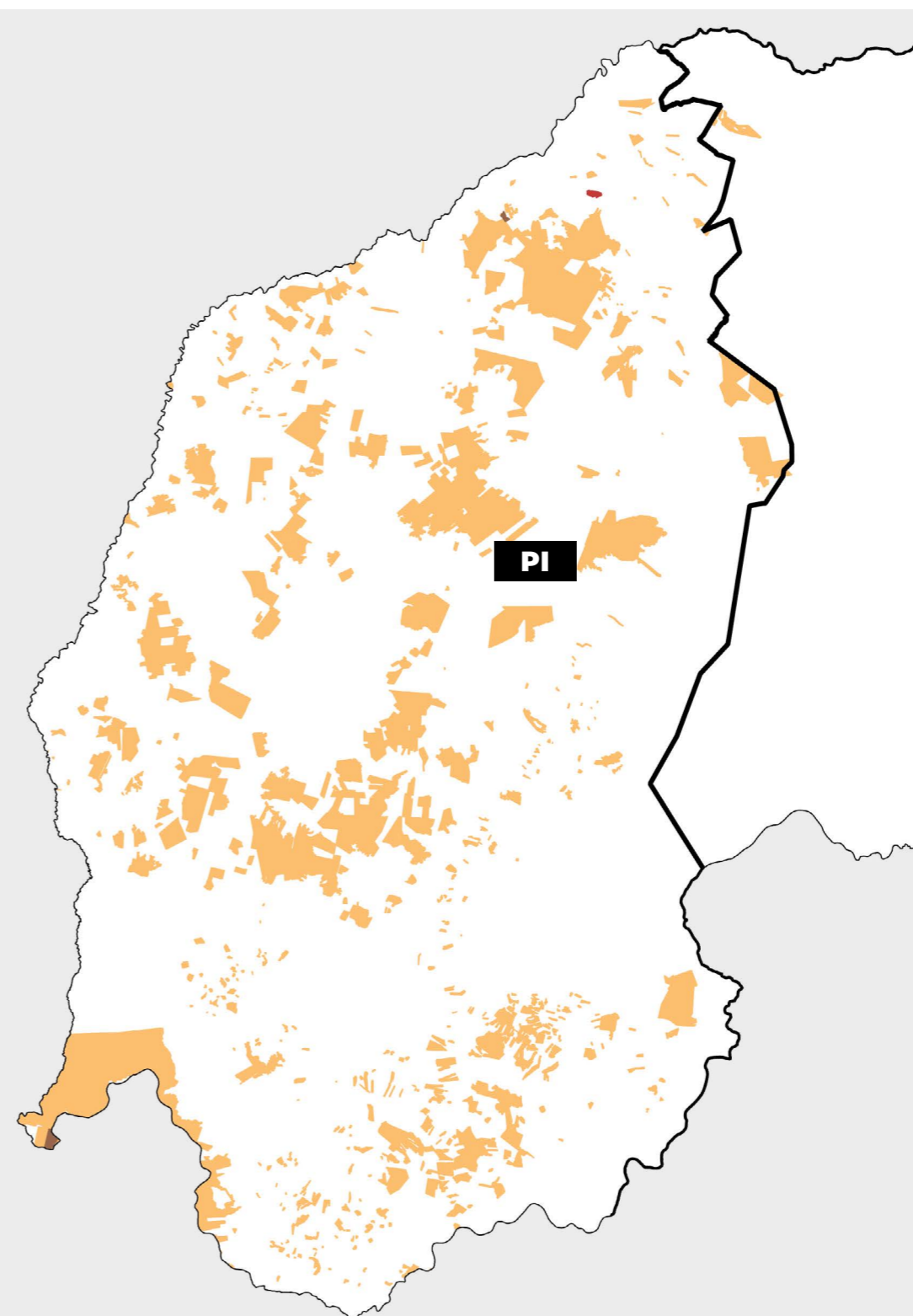
Figura 29

Propriedades rurais em conformidade com a EUDR no estado do Piauí de acordo com os cenários Presente e Futuro

LEGENDA

Limites

- ☐ Matopiba
- ☐ Limites estaduais
- Cenário presente e futuro / propriedades
- Cenário futuro / propriedades
- Cenário presente / propriedades

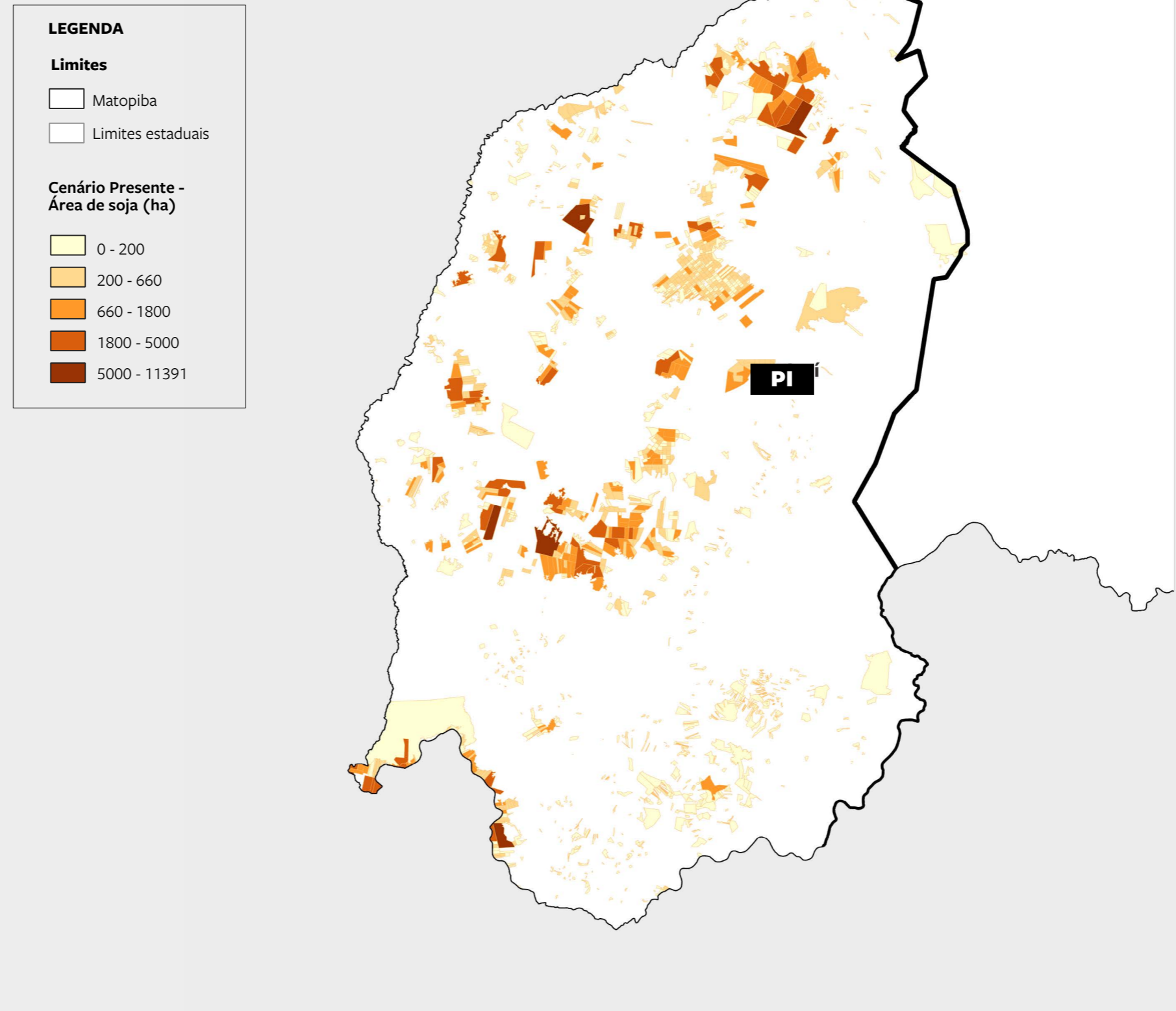


PIAUÍ

A **Figura 30** apresenta a distribuição da área de soja por propriedade, em faixas de área, considerando as propriedades em conformidade com a EUDR no **Cenário Presente** no estado do Piauí. Nesse cenário, a maior parte das propriedades concentram-se na faixa entre 200 e 660 ha de soja.

Figura 30

Área de soja em hectares (2023) por propriedade em conformidade com a EUDR no Cenário Presente, estado do Piauí



PIAUÍ

A **Figura 31** apresenta o **Cenário Futuro**, considerando a área de pastagem degradada apta para a expansão da soja por propriedade, nas propriedades em conformidade com a EUDR. Nesse cenário, o Piauí apresenta o menor potencial de expansão da cultura da soja entre os estados do Matopiba, apenas 225,8 hectares de um total estimado de 1,2 mil hectares.

Figura 31

Área de pastagem degradada apta para soja em hectares por propriedade em conformidade com a EUDR no Cenário Futuro, estado do Piauí

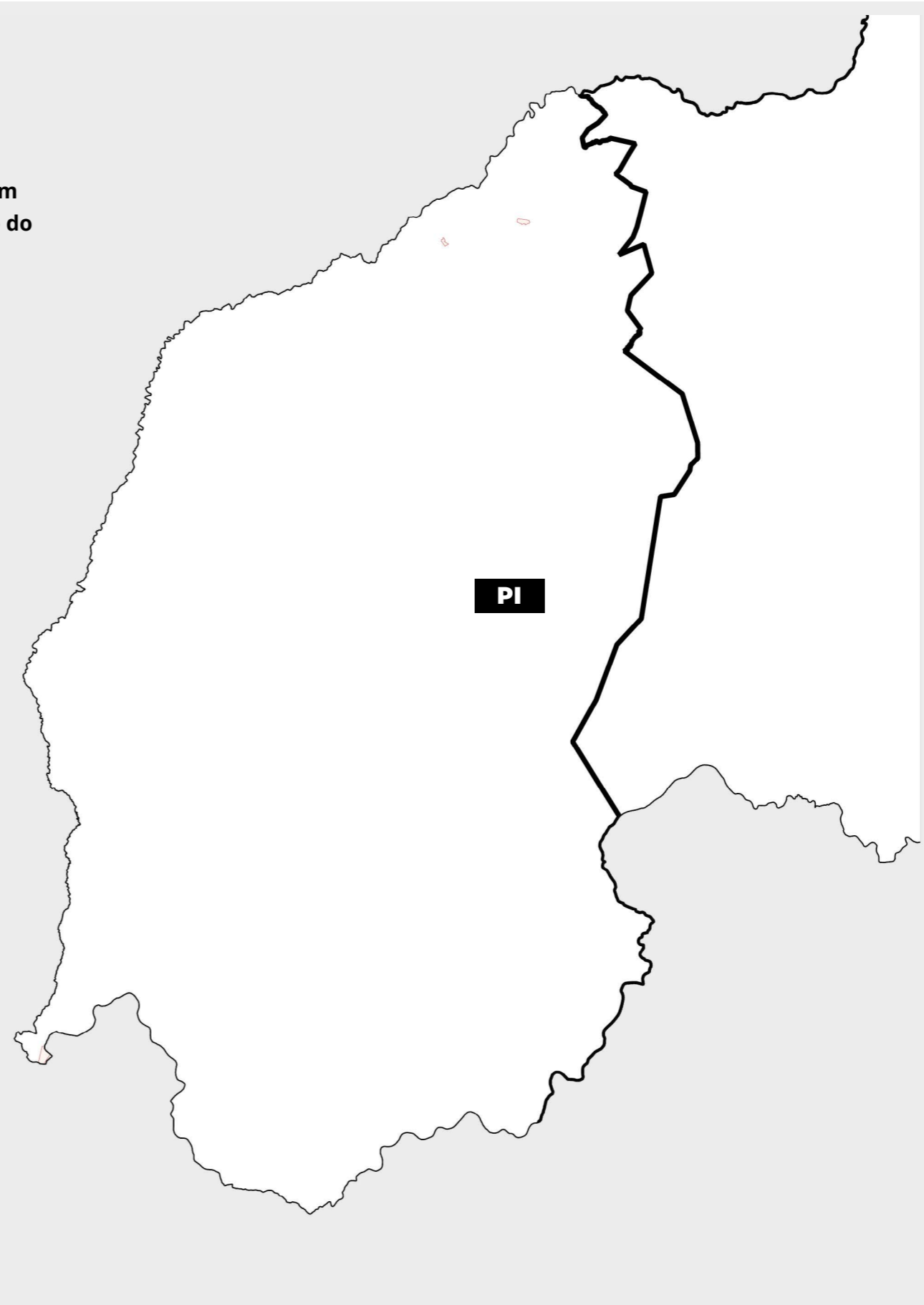
LEGENDA

Limites

- Matopiba
- Limites estaduais

Cenário futuro - Pastagem degradada apta (ha)

- 100 - 300
- 300 - 640
- 640 - 1300



3.4

BAHIA

O **Cenário Presente** na **Bahia** apresenta **5.098 propriedades aptas**, que correspondem a **2,7 milhões de hectares** e tem um **potencial de expansão em 63 propriedades** (28 propriedades que já produzem soja e 35 propriedades que ainda não produzem), que possuem uma área total de 135 mil hectares (**Figura 32**). Em relação à área de soja apta, temos 1,4 milhões de hectares (51% da área total das propriedades) que podem ser expandidos (Cenário Futuro) em 16,7 mil hectares de pastagem degradada com aptidão agrícola.

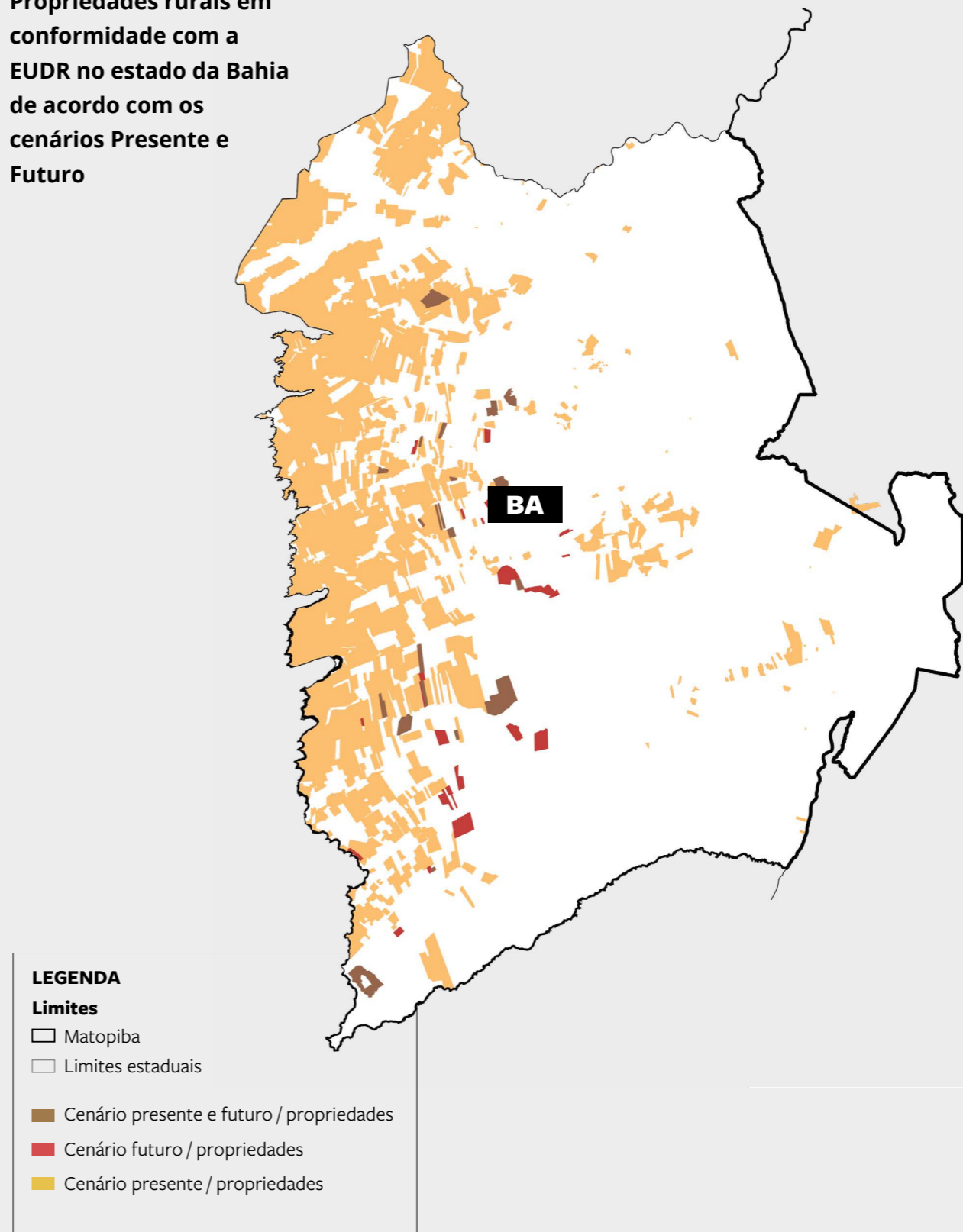
A **Bahia apresenta 1,4 milhões de hectares de soja** em conformidade com a EUDR concentradas no oeste baiano, que representa **48,6%** da área de soja em propriedades que seguem as regras da EUDR existentes no Matopiba. Essa considerável conformidade ambiental se deve a uma produção tecnicada com uso cada vez mais frequente de

práticas agrícolas sustentáveis.

Por outro lado, o estado possui apenas **16,7 mil hectares de pastagens degradadas aptas para soja em propriedades em conformidade com a EUDR**. Ou seja, embora o governo estadual esteja implementando ações e programas de combate ao desmatamento e regularização ambiental, como o Projeto Terra Protegida (Ministério Público do Estado - MP-BA), o Programa Bahia + Verde e Acordos de Cooperação Técnica entre MP-BA, Secretaria do Meio Ambiente (Sema) e Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema), **o potencial do estado da Bahia para expansão de soja sem desmatamento (sobre pastagens degradadas aptas) e em conformidade com a EUDR é quase nulo (cerca de 1%), em comparação com a atual área de soja atualmente existente no estado.**

Figura 32

Propriedades rurais em conformidade com a EUDR no estado da Bahia de acordo com os cenários Presente e Futuro

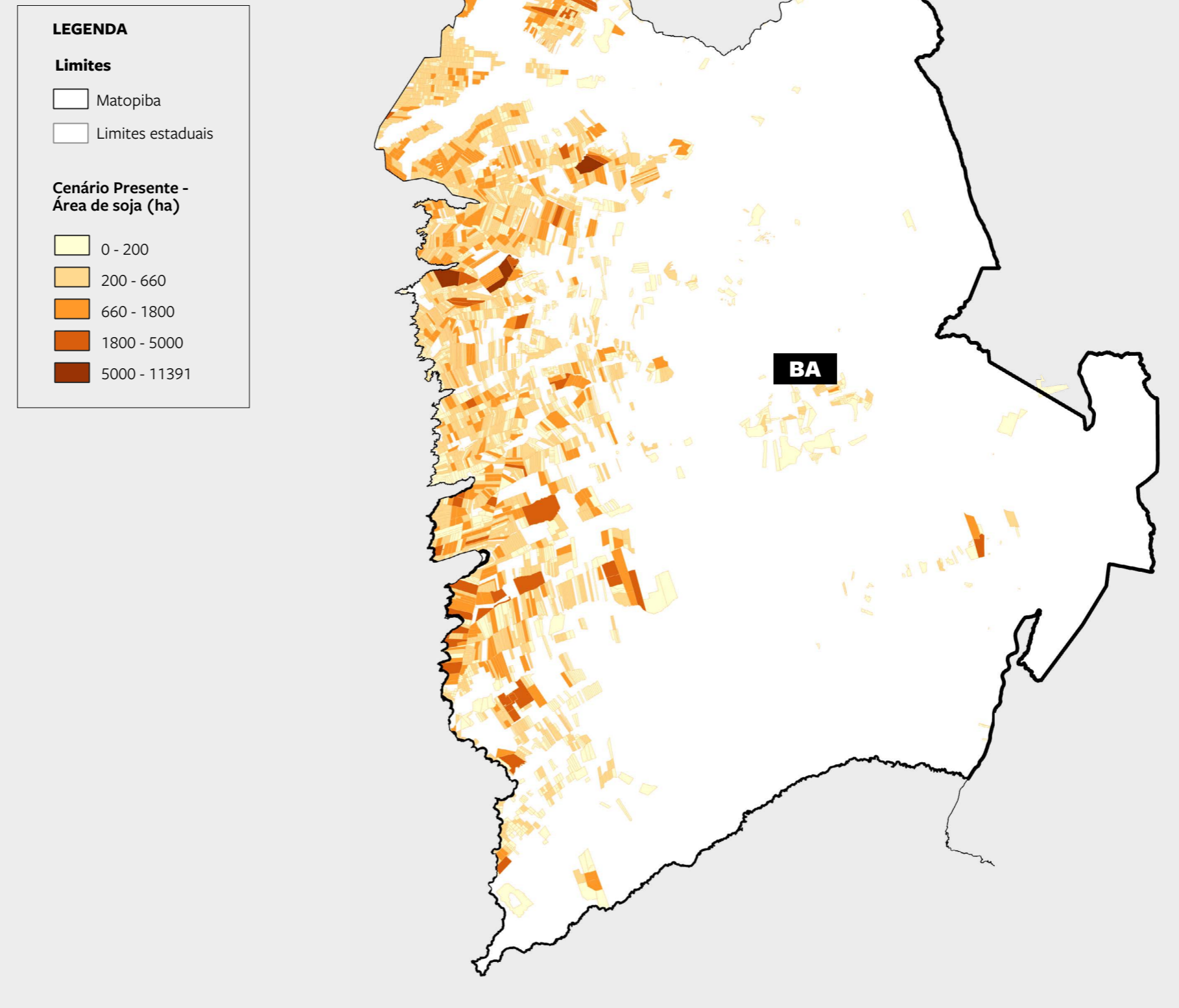


BAHIA

A **Figura 33** apresenta a distribuição da área de soja por propriedade, em faixas de área, considerando as propriedades em conformidade com a EUDR no **Cenário Presente** da Bahia. Nesse cenário, a maior parte das propriedades concentram-se na faixa entre 200 e 260 ha de soja.

Figura 33

Propriedades rurais em conformidade com a EUDR no estado da Bahia de acordo com os cenários Presente e Futuro

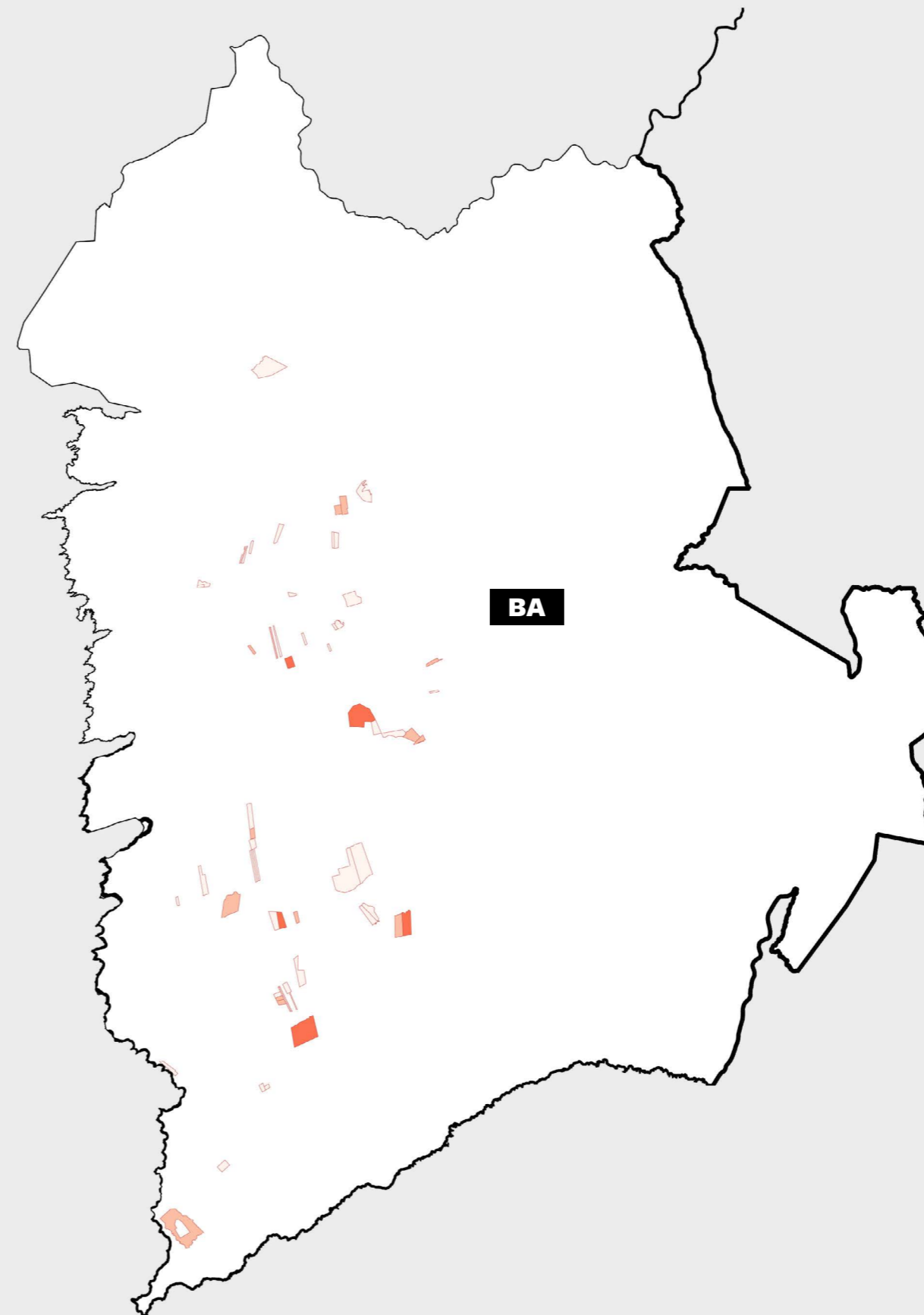
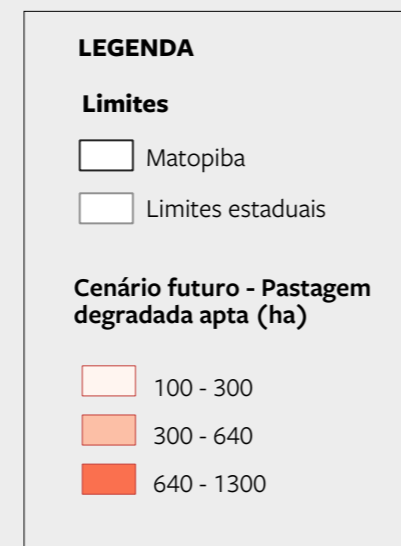


BAHIA

A **Figura 34** apresenta o **Cenário Futuro**, considerando a área de pastagem degradada apta para a expansão da soja por propriedade, nas propriedades em conformidade com a EUDR. Nesse cenário, o potencial de expansão da soja é estimado em 16,7 mil hectares, valor que corresponde à área de pastagem degradada considerada conforme.

Figura 34

Área de pastagem degradada apta para soja em hectares por propriedade em conformidade com a EUDR no Cenário Futuro, estado da Bahia



4.

CONSIDERAÇÕES FINAIS



NO MATOPIBA, CONSIDERANDO OS DADOS ANALISADOS NESTE ESTUDO, ESTIMA-SE QUE **2,9 MILHÕES DE HECTARES DE SOJA JÁ ATENDEM A REGULAMENTAÇÃO DA UNIÃO EUROPEIA E 418 MIL HECTARES** DE PASTAGENS DEGRADADAS COM APTIDÃO AGRÍCOLA ESTÃO LOCALIZADAS EM PROPRIEDADES QUE ATENDEM À EUDR. **ASSIM, HÁ UM POTENCIAL DE EXPANSÃO DE 14,26%** DA ÁREA DE SOJA SOBRE ESSAS PASTAGENS, AUMENTANDO A ÁREA PRODUTIVA PARA APROXIMADAMENTE **3,3 MILHÕES DE HECTARES.**

O potencial de expansão da soja em áreas de pastagem degradada com aptidão agrícola na região do Matopiba, sem a necessidade de abertura de novas áreas de vegetação nativa, é modesto e está desigualmente distribuído entre os estados e municípios.

A maior parte das propriedades com soja apta ao regulamento está concentrada nos estados do **Tocantins e Bahia**, que possuem, respectivamente, 37,9% e 26,6% das propriedades e **23,1% e 48,6% da área de soja.**

Já as áreas de **pastagens degradadas** com aptidão para a soja nas propriedades em conformidade com a EUDR, se concentram principalmente no **Tocantins**, que possui **370 mil hectares** desse potencial. No **Maranhão**, foram identificados **30,9 mil hectares** e, na

Bahia, 16,7 mil hectares.

Dessa forma, **ações voltadas para a promoção da expansão da soja sobre áreas de pastagem degradadas em conformidade legal e abertas antes do marco regulatório são um enorme passo para atendimento da Legislação da União Europeia.** Atender a demanda da EUDR é, entretanto, um processo complexo que vai além do produtor dentro da sua propriedade, depende do governo, políticas de incentivo e de um eficiente sistema de rastreabilidade. Para isso, a plataforma Agro Brasil+Sustentável (AB+S) integra dados de rastreabilidade até o nível de propriedade (geolocalização) para criar um ambiente de maior controle e sustentabilidade, podendo ser uma solução para auxiliar na conformidade com a EUDR.



5.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS



AGROSATÉLITE GEOTECNOLOGIA APLICADA LTDA. Análise geoespacial da dinâmica das culturas anuais no bioma Cerrado: 2000 a 2014. Florianópolis, SC, 2015.

AGROSATÉLITE GEOTECNOLOGIA APLICADA LTDA. Análise geoespacial da expansão da soja no bioma Cerrado: 2000/01 a 2021/22. Florianópolis, SC, 2022. 30 p.

AGROSATÉLITE GEOTECNOLOGIA APLICADA LTDA. Análise geoespacial da soja no bioma Cerrado: dinâmica da expansão, aptidão agrícola da soja e sistema de avaliação para compensação financeira: 2001 a 2019. Florianópolis, 2020. 60 p. : il.

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. Conversão de pastagens degradadas em sistemas de produção agropecuários e florestais sustentáveis: priorização de áreas e estimativas de investimentos – Tocantins. Piracicaba, SP: MAPA, 2024.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Secretaria de Política Agrícola. Projeções do agronegócio: Brasil 2022/23 a 2032/33 – projeções de longo prazo. Brasília, 2023.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO (CONAB). 12º levantamento da safra 2024/25: produção e balanço de oferta e demanda de grãos no Brasil (Tabela). Brasília, 2025.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO (CONAB). Boletim de acompanhamento da safra brasileira de grãos: safra 2022/23 – 11º levantamento (estimativa em agosto/2023). Brasília, 2023.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO (CONAB). Sistema de Cadastro Nacional de Unidades Armazenadoras. Cadastro nacional de unidades armazenadoras. Arquivo shapefile. Disponível em: Geo Matopiba | Embrapa.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS (INPE). Prodes Cerrado Dados de desmatamento. Brasil, 2024.

REVISTA LAND. Potential for agricultural expansion in degraded pastures in Brazil. Estudo realizado pela Embrapa. Land, fev. 2024.

SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL (SICAR). Limite autodeclaratório dos imóveis rurais declarados no CAR. Dados acessados em 31 out. 2025.

Este documento foi elaborado pela Fundação Solidaridad no âmbito do Projeto SAFE, que faz parte da Iniciativa Time Europa sobre Cadeias de Valor Livres de Desmatamento. Trata-se de um esforço conjunto da União Europeia (UE) e seus Estados-Membros, criado para apoiar as ambições globais de desassociar a produção agrícola do desmatamento, em parceria com diversas partes interessadas da África, Ásia e América Latina. O objetivo comum é destacar soluções, facilitar o diálogo e promover conhecimento e coordenação para cocriar medidas legais e livres de desmatamento. A iniciativa é financiada pela UE, Alemanha, Países Baixos e França, além de outros Estados-Membros.

PROJETO:



**Team Europe Initiative on
Deforestation-free Value Chains**

APOIO:



Ministry of Foreign Affairs

Implemented by





Solidaridad

Para saber mais:

www.solidaridadlatam.org/brasil
brasil@solidaridadnetwork.org

 [company/fundacaosolidaridad](https://www.linkedin.com/company/fundacaosolidaridad)

 [@fundacaosolidaridad](https://www.instagram.com/fundacaosolidaridad)

 [@FundacaoSolidaridad](https://www.youtube.com/@FundacaoSolidaridad)